



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

ATA NÚMERO CINCO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----

----- Ao vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Auditório da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, reuniu a Assembleia Municipal, na sua segunda sessão ordinária, convocada pelo seu Presidente, António Gonçalves Bragança Fernandes, em edital datado de oito de abril com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS: -----

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo primeiro do Regimento da Assembleia Municipal; -----
2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo segundo do Regimento da Assembleia Municipal; -----
3. Período da Ordem do Dia: -----
 - 3.1. Apreciação e votação das atas n.ºs um e dois de dois mil e dezanove; -----
 - 3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal; -----
 - 3.3. Prestação de Contas e Relatório de Gestão de dois mil e dezoito da Câmara Municipal da Maia; -----
 - 3.4. Inventário dos todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação; -----
 - 3.5. Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, relativos ao ano de dois mil e dezoito; -
 - 3.6. Alteração do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados da Maia; -----

- 3.7. Postura de trânsito na Rua General Humberto Delgado, na freguesia de Milheirós; -
- 3.8. Postura de trânsito na Rua dos Verdes, na freguesia de Moreira; -----
- 3.9. Postura de trânsito na Rua Altino da Silva Gomes, na freguesia da Cidade da Maia;
- 3.10. Protocolo de cedência de terreno urbano propriedade do Município, com vista à construção das novas instalações da PSP na Maia – aprovação de minuta do Protocolo; -
- 3.11. Regulamento relativo à proteção de dados pessoais dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia; -----
- 3.12. Primeira de Revisão das Grandes Opções do Plano dois mil e dezanove/dois mil e vinte e dois (Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Atividades Mais Relevantes) e Orçamento Ordinário para o ano de dois mil e dezanove dos S.M.A.S. da Maia; -----
- 3.13. Primeira Proposta de Revisão ao Orçamento da Receita para o ano de dois mil e dezanove; -----
- 3.14. Primeira Proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dezanove; -----
- 3.15. Primeira Proposta de Revisão ao Plano de Atividades Mais Relevantes para o ano de dois mil e dezanove; -----
- 3.16. Primeira Proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dezanove; -----
- 3.17. Documentos de Prestação de Contas dois mil e dezoito da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M., da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M., da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, da Fundação do Conservatório de Música da Maia e da Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia; -----
- 3.18. Relatório de Gestão e Contas – exercício de dois mil e dezoito – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado MaiaImo; -----

Atmos

29/04/19

falta de folhas anexas de

3.19. Declaração de compromissos plurianual existentes a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia. -----

A Primeira Secretária da Mesa, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, exercendo as funções de Presidente, e após ter convidada a Senhora Deputada Maria Alexandra Leite Silva Torres Teles Menezes, para ocupar o lugar de 2.^a Secretária, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes, dando nota dos seguintes pedidos de substituição: do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes, sendo substituído pelo Senhor Pedro Miguel Carvalho; do Senhor Deputado Ângelo Miguel Costa Augusto, sendo substituído pelo Senhor Joaquim Manuel Silva Ricardo das Neves; do Senhor Deputado Francisco José de Magalhães Couto e Silva, sendo substituído pela Senhora Maria de Fátima Silva, da Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós, Maria José Moutinho Araújo Castro Neves, sendo substituída pela Secretária do Executivo, Olinda Maria Ferreira Moutinho Jaime, Senhora Deputada Lúcia de Jesus Leonor Correia Leitão, sendo substituído pela Senhora Flávia Raquel da Silva Caseira, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha, sendo substituído pelo Membro do Executivo, Daniel Jorge Coelho Monteiro e da Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia, Olga Cristina Rodrigues da Veiga Freire, sendo substituída pelo Membro do Executivo, Senhor Mário Augusto da Costa Ramos. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata como documentos **um a sete**. Verificadas as presenças, constatou-se a presença de todos os Deputados convocados, com exceção do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santa, Fernando Miguel Ferreira dos Santos, do Senhor Deputado Luís Filipe Vasconcelos Gil e do Senhor Deputado Carlos dos Santos Teixeira. Informou os cidadãos interessados em intervir no Período de Intervenção do Público, que o poderiam fazer, após preenchimento do impresso próprio, lembrando que não poderiam intervir por um tempo superior a cinco minutos, sem direito a

resposta. Abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, solicitando que se houvesse documentos para votação, que os mesmos dessem entrada na Mesa, para a mesma se organizar. -----

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo primeiro do Regimento da Assembleia Municipal: -----

----- Inscreveram-se os (as) Senhores (as) Deputados (as): -----

Joaquim da Silva Azevedo Sousa, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que era com muita honra e com muito agrado que recebi a todos em Vila Nova da Telha para a realização da mais uma sessão da Assembleia Municipal descentralizada. Neste mandato, queria agradecer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e a todo o seu Executivo, toda a colaboração prestada com a Junta de Freguesia, ao longo dos últimos quase dois anos. Afirmou que podia o Senhor Presidente da Câmara Municipal contar com o apoio do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha. Deu nota ainda que algumas obras tinham sido realizadas a nível de infraestruturas bem como a colaboração na realização da reabilitação da Sede da Junta, e que sem este apoio não poderia ter sido possível realizar tão brevemente. Neste sentido, e no seguimento dos trabalhos efetuados, apelava à continuidade da boa colaboração para a melhoria dos restantes arruamentos da Freguesia, melhoria no desenvolvimento e manutenção de espaços verdes e nas requalificações nas escolas da Freguesia - Escola do Lidador e Escola da Prozela, que era fundamental para o contínuo desenvolvimento de Vila Nova da Telha e da Maia. Para finalizar, agradeceu a presença de todos, desejando que os trabalhos desta sessão fossem frutíferos e que tudo corresse pelo melhor. -----

Maria Clara Costa Lemos, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **oito**. -----

Carla Susana Fernandes Ribeiro, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que com o propósito de aproximar os maiatos dos seus órgãos autárquicos, a Assembleia Municipal da Maia promovia, de novo, uma sessão fora dos Paços do Concelho, e neste caso, na Freguesia de Vila Nova da Telha, freguesia essa situada na zona mais ocidental do Concelho, com cerca de seis km² e cerca de seis mil habitantes. Esta localização, esta dimensão e esta demografia não podiam ser razão para que os problemas que afetavam esta Freguesia e os vilanovenses fossem *ad eternum*. Salientou que a CDU se encontrava sempre disponível para ouvir, acompanhar e dar voz aos problemas e anseios das populações. Um dos maiores problemas que continuava a afetar a população residente ou que trabalhava na Freguesia era a falta de mobilidade em transportes públicos, dando o exemplo de que ela própria, para estar presente nesta sessão descentralizada, teve de pedir boleia e morava no centro da Maia. Alguns percursos percorridos pela STCP, na freguesia, também podiam servir mais população, se fossem atendidas reivindicações já apresentadas. Muitos vilanovenses para se dirigirem, por exemplo, ao Centro de Saúde de Pedras Rubras, faziam-o através de um acesso pedonal provisório construído há quatro anos, mas que não chegava. Questionou se o provisório se tornaria definitivo e se a sua integração na ARU de Vila Nova da Telha iria resolver. Este era um exemplo entre muitos outros que poderiam dar. Uma outra situação já abordada em sessões anteriores, era a falta de segurança nas vias rodoviárias, nomeadamente na EN13, palco de vários atropelamentos e inclusive de mortes. Relativamente ao Parque de Quires e ao seu paulatino abandono que também merecia a atenção da CDU, questionou que projetos ou intenções tinha a Edilidade para reverter ou melhorar o seu aproveitamento. Um outro caso, também pela CDU já abordado, era a comunidade cigana de Lagielas e o seu urgente realojamento. Lembrou também que a par desta comunidade, existiam ainda outras famílias na Freguesia que necessitavam de ver as suas condições de habitação e/ou realojamento asseguradas. Solicitou ainda informação sobre a evolução dos casos de instabilização do solo

devido a um coletor de águas residuais na Rua do Castanhal, que tinha levado à saída de casa de uma das famílias, por perigo de afundamento. De seguida, leu a “Saudação 1.º Maio” – documento identificado com o número **nove**. -----

Manuel Cristóvão Martins de Sá Pimenta, após cumprimentar todos os presentes, leu o Voto de Louvor ao Acro Clube da Maia – documento identificado com o número **dez**. Relativamente a esta Instituição, colocou uma pergunta ao Senhor Presidente da Câmara Municipal: no âmbito das visitas feitas pelo Bloco de Esquerda junto de várias Coletividades, recentemente estiveram no Acro Clube da Maia, e no diálogo com os seus dirigentes, tinha sido salientado o esforço que todos – atletas, treinadores, dirigentes e familiares – faziam no sentido de manter a Coletividade. Apesar do apoio da Câmara Municipal, o esforço financeiro associado à utilização das instalações era muito elevado. Neste momento, para além da natural ambição em ganhar mais títulos, o maior prémio do Acro Clube da Maia seria alcançado se tivesse instalações próprias. A sua dimensão mundial assim o exigia. Uma vez que já existia terreno, questionou para quando o início da construção das instalações do Clube para sua utilização exclusiva. Uma rápida decisão nesta matéria, seria a materialização dos votos de louvor e outras homenagens quer do Município quer da Assembleia Municipal. Para finalizar, pediu a colaboração do Senhor Presidente da Câmara Municipal para junto da Espaço Municipal conseguir a concretização de uma reunião solicitada a trinta e um de janeiro e confirmada a doze de março pelo Bloco de Esquerda com a já citada empresa municipal. -----

Cristiana Maria Monteiro Carvalho, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **onze**. -----

Vítor Manuel Sousa Ramalho, após cumprimentar todos os presentes, leu o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Virgílio dos Remédios Ferreira Ramos - documento identificado com o número **doze**. -----

Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira, após cumprimentar todos os presentes, leu o Voto de Louvor ao Acro Clube da Maia – documento identificado com o número **treze**. -----

David Augusto Duarte Tavares, após cumprimentar todos os presentes, começou por dar os parabéns à Mesa da Assembleia Municipal, por mais uma vez, ter realizado uma sessão fora do seu espaço habitual, cumprindo o que tinha sido acordado no início do mandato de descentralizar as sessões, sendo sempre bom conhecer e estar em novos espaços. Endereçou ainda os parabéns pela realização das Comemorações do 25 de Abril, que estiveram ao nível dos outros anos, ou seja, a um bom nível, e que a data merecia. Salientou que tinha ouvido, atentamente, todos os discursos durante a sessão solene, tendo retido uma frase na sua cabeça, não só ele como todos os presentes, presumindo que seria uma frase que iriam ouvir nos próximos tempos. A frase mais dita foi “judicialização da política”. Deu nota que lhe tinha parecido, ao contrário do que ele próprio pensava, que ela tinha sido usada de uma forma depreciativa, com destinatário certo, com uma ideia e com uma forma de fazer passar para as pessoas uma ideia negativa do que era a judicialização da política. Lembrou que judicialização da política não significava usurpação judicial do princípio da separação de poderes. Era um instrumento democrático de concretização dos direitos fundamentais mediante atuação do poder judiciário, sempre de acordo com a Constituição e com os princípios democráticos. Como dizia Antoine Garapon, “a justiça democrática estava presa num imperativo contraditório, ao mesmo tempo, enfrentava desafios de uma amplitude por ela desconhecida até ao presente. Ela via a sua intervenção contestada. Nunca tinha sido tão idealizada, nunca tinha aparecido tão frágil e os seus instrumentos tão pouco úteis. No entanto, era necessário julgar apesar de tudo”. Quando qualquer agente político lhe via sonogado o seu direito de informação, quando algum agente político lhe via sonogado o direito aos documentos, não teria outra forma de exercer o papel para o qual tinha sido eleito, se não recorrer à judicialização da política. Esta falta de informação obrigava aqueles que

tinham um papel fiscalizador a recorrer, gostassem ou não, a essa forma de atuação política. Era uma função e uma obrigação de quem estava na política. E quando via no “*site*” da Câmara Municipal as últimas setenta e oito reclamações feitas pelos munícipes, com uma taxa de resposta de zero por cento, parecia-lhe que estava também na hora dos munícipes judicializarem as suas questões. Quando via, como tinha sido público, ser negado aos Vereadores documentos essenciais para o assunto que vinha hoje a esta Assembleia, parecia-lhe que estava na hora de eles próprios judicializarem os seus pedidos. A esta falta de entrega de informações acrescia o desrespeito pela Oposição, continuando este Executivo a não entregar o Relatório de Observância do Direito de Oposição. Fazia precisamente trezentos e sessenta e cinco dias que tinha pedido ao Senhor Presidente da Câmara esse relatório e na altura, foi-lhe dito que ele próprio era muito apressado, já que o mandato estava a começar. Passaram-se trezentos e sessenta e cinco dias, achando que já não era uma questão de pressa. Já deveriam ter o de dois mil e dezoito, como constava na Lei n.º vinte e quatro/noventa e oito, de vinte e seis de maio, que tinha que ser entregue até trinta e um de março. A citada Lei era muito clara, mas nem o de dois mil e dezassete tinham. Perante este cenário, perante esta falta de respeito por aquilo que era a Oposição, parecia-lhe que o recurso à judicialização da política era a única forma de poder fazer aquilo para que foram eleitos. -----

Rui Miguel de Sousa Moreira, após cumprimentar todos os presentes, deu nota de um voto de satisfação pela última sessão solene do 25 de Abril, porque tinha percebido que, pela primeira vez, haveria uma concordância geral na Câmara para se falar de uma questão muito permente que tinha que ver com o paradigma em que a comunicação social atualmente se encontrava. Tinham sido feitas várias intervenções sobre este tema e satisfazia-lhe perceber que todos tinham chegado a um ponto de maturação, para poderem contribuir para uma solução pelo menos ao nível local, no qual se encontravam. A comunicação social, hoje, já não era a mesma de há cinquenta anos, no período pós-revolucionário nem pré-

revolucionário. Hoje assistia-se a um conjunto de fenómenos quer na obtenção das notícias quer no tipo de investigação feito que a todos dizia respeito. Era comum a todos esta discussão porque sempre que havia uma atuação menos ética por parte dos órgãos de comunicação social, tinham que ter consciência que o anátomo criado não era sobre só uma parte dos visados, mas sobre todos os agentes públicos que exerciam funções políticas. Ficava satisfeito por perceber que podiam, no futuro, ter aqui uma discussão sobre as várias estruturas de comunicação, aos vários níveis, no país. Era óbvio que o sector privado gozava de um estatuto diferente e o sector público não teria a comunicação social nos termos clássicos em que era conhecida, mas ainda assim, sabiam o tipo de impacto que as Câmaras Municipais tinham na comunicação que era feita a nível local, na dependência que existia até por uma questão de sobrevivência dos jornais locais em relação às Autarquias, tendo ficado satisfeito por ter ouvido vários discursos que podiam levar efetivamente a um conjunto de reflexões, que esperava que tivessem brevemente, para que pudessem chegar a uma cultura de responsabilidade a todos os níveis e por parte de todos os atores políticos. Saliu que a sua intervenção vertia sobre uma reflexão sobre as redes sociais e na forma como todos estavam presentes nelas, em período não eleitoral e até nesse período e estarem atentos na manipulação das massas, terem em atenção a forma como os jornais locais eram conduzidos a partir das Câmaras Municipais para também não terem estatutos de informação diferentes e para poderem dar informação isenta e possibilidade de todas as forças políticas terem uma voz ativa no Concelho e terem até consciência de que a informação não podia continuar a ser paga nos termos em que era pelos Municípios aos grandes jornais. A informação a ser paga ao nível que era, passava a ser publicidade e quando assim era, passava a ter um estatuto ligeiramente diferente de informação e podia efetivamente até aproximar-se de manipulação das massas. ---

Ivo Manuel da Costa Pinheiro, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **catorze**. -----

Alvarinho Cerqueira Sampaio, após cumprimentar todos os presentes, leu o Voto de Confiança no Presidente da Câmara Municipal e no seu Executivo - documento identificado com o número **quinze**. -----

Carla Susana Ferreira Dias, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **dezasseis**. -----

Maria de Fátima Silva, após cumprimentar todos os presentes, leu a Moção “Pela descentralização e pela regionalização” e “Saudação ao 1.º de Maio” – documentos identificados com os números **dezassete e dezoito**. -----

Manuel Joaquim Meireles, após cumprimentar todos os presentes, começou por dizer aos Senhores Presidentes de Junta que nem todos estavam de acordo. Deu nota de alguns episódios: o primeiro dizia respeito à Cruz Vermelha, começando por lamentar o episódio apresentado no pretérito sábado, dia vinte e seis de abril, tendo sido feita a festa, com tapeçarias a condizer, aparecendo figurantes e convidados. Mas faltava o mordomo da festa que à última da hora e apressadamente se fez representar. A Cruz Vermelha merecia outro respeito: nervosismo e desconsideração não eram desculpas. Um Presidente tão certinho nas festas e romarias, era então legítimo perguntar o que se passava? Antevia ele próprio este nervosismo e desconsideração que só podiam resultar nas demandas judiciais em curso, nomeadamente a decisão do Tribunal Judicial Administrativo e Fiscal do Porto, datada de quinze de abril de dois mil e dezanove, que declarava a perda dos réus, António Domingos da Silva Tiago e Mário Nuno Alves de Sousa Neves, absolvendo o réu António Gonçalves Bragança Fernandes. Isto não eram notícias faliciosas ou outras, mas sim decisões judiciais, pese embora estar em curso o respetivo recurso. Mas havia mais em curso. Independentemente das eventuais decisões judiciais, não queria deixar de alertar que havia pelo menos dois processos crime em curso, cuja moldura penal não era propriamente muito agradável e a qual não isentava o seu consentimento ou retificação que os Senhores

Deputados concederam. Aguardavam serenamente o que a justiça tinha para lhes transmitir. Mas com tanta desconsideração impunha-se denunciar o comportamento do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia na reunião de dezoito de abril para com os Vereadores da Oposição. Devia ser aqui esclarecido sob pena desta reunião vir a ser considerada nula, desde logo porque havia documentos aprovados por maioria, com indicação de que a Coligação “Um Novo Começo” votou contra, quando na realidade esse documento não tinha sido votado nem os Senhores Vereadores estavam na sala, mas sim discutido o ponto agendado. Acrescia que havia várias declarações do Senhor Presidente nos documentos distribuídos para aprovação com indicação que foram aprovados por unanimidade dos presentes. Sendo certo que não estava assegurada a legitimidade exigível dada a perda de confiança comportamental perante eleitos em representação do povo, perguntava-se quantos vereadores ficaram no exercício de direito de voto. Um? Dois? Três? Ou será que o Senhor Presidente ficou só? Por via disso, deixou bem claro que as eventuais consequências que viessem a resultar das tomadas de posição desta Assembleia, seriam em primeiro lugar da Senhora Presidente da Assembleia em exercício e, conseqüentemente, dos proponentes que deram o seu consentimento ou retificação às propostas apresentadas porque havia dúvidas sobre a legalidade deste ato. -----

A Presidente da Mesa em exercício, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, solicitou ao Senhor Deputado Manuel Joaquim Meireles que nos respetivos pontos, fizesse menção à Mesa e concretizasse o que tinha acabado de proferir. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que queria também associar-se a esta circunstância de se deslocar hoje até Vila Nova da Telha, participando nesta sessão com muito gosto e dizer que também era para si uma honra estar num edifício desta qualidade quer arquitetónica quer construtiva. E como tinha afirmado o Senhor Deputado Ivo Manuel da Costa Pinheiro era


AM
M

JS

uma realidade o facto da Maia, enquanto Município, ter sabido fazer em tempo oportuno, um conjunto de centros cívicos em todas as Freguesias do Concelho, para que hoje, pudessem estar dignamente instalados a exercer esta função política e de cidadania. Quis também tranquilizar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha relativamente às obras nas Escolas da Prozela e do Lidador, que estavam em avanço e isso seria uma realidade neste mandato, como também em termos de pavimentos, arruamentos e passeios. Isto também estava devidamente programado e esses investimentos iriam ser realizados. Relativamente à intervenção da Senhora Deputada do PAN, realçou que já tinha tido várias reuniões com a mesma, tendo tomado nota das suas preocupações e os Serviços Municipais estavam a desenvolver os estudos, acreditando que não o estavam a fazer na velocidade e no *timing* que a Senhora Deputada gostaria e até ele próprio tinha confessado isso mesmo. Salientou que tinha tomado nota, assegurando que iria acompanhar de perto para que, numa próxima oportunidade, a Senhora Deputada pudesse dizer bem desta área. Relativamente à intervenção da Senhora Deputada Carla Susana Fernandes Ribeiro, nomeadamente sobre o transporte, deu nota que com alguma criatividade, podia ter-se deslocado de Metro, bastando ir à Senhora da Hora e entrar no Metro da Póvoa. Deu nota que há umas semanas atrás, falando com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, ele tinha uma parceria com o Presidente da Junta de Freguesia de Moreira, relativamente ao transporte flexível que operava já há algum tempo, em Moreira e Vila Nova da Telha. Salientou, segundo informações do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, que a adesão ainda não era aquela que ele gostaria e muitas das vezes as pessoas criticavam e quando se criavam as oportunidades para resolver algumas deficiências ou insuficiências, as pessoas não aderiam. Isto era um processo de culturação e de mentalização e estavam a dar passos muito relevantes. Na Assembleia Municipal Jovem, uma das perguntas colocadas tinha sido sobre os transportes públicos e ele próprio tinha tentado dar uma explicação bem apurada e circunstanciada.

Salientou que os procedimentos tinham que ser feitos lentamente, sem stress. Aproveitou também para louvar o Acro Clube da Maia, associando-se ao Senhor Deputado Manuel Cristóvão Martins de Sá Pimenta bem como ao Senhor Deputado Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira. O Clube era um clube de exceção, de pessoas muito competentes, muito responsáveis e de quem a Câmara Municipal era especialmente amiga e próxima. Salientou que a Maia era o único Município que tinha um complexo de ginástica dedicado exclusivamente à ginástica desportiva, tendo sido o Acro Clube, não na sua versão acro clube, a entidade que o inaugurou. Depois houve uma cisão e o Ginásio Clube da Maia dividiu-se em Ginásio Clube da Maia e em Acro Clube da Maia. Esta facilidade de divisão de clubes não era igual à de dividir ou de fazer um novo complexo. Fazer um novo complexo de ginástica era bem mais complexo do que fazer dois clubes. Assim, o Acro Clube tinha migrado para instalações próprias, assumindo essa responsabilidade porque foi assim que o quis ao separar-se. De qualquer modo, deu nota que ele próprio tinha feito uma intervenção, já neste mandato, e o complexo era do Município e não do Ginásio Clube da Maia, era também do Acro Clube da Maia. Hoje em dia o complexo era utilizado pelos dois Clubes do Concelho. Salientou que o Acro Clube da Maia tinha um sonho de construir um complexo próprio, estando nesse caminho. A Câmara Municipal já lhes tinha prometido um terreno junto à Escola EB2,3 de Nogueira, do Agrupamento de Escolas do Levante. Tinha estado no último aniversário do Clube e o mesmo estava, neste momento, a desenvolver o projeto desse complexo e quando o mesmo ficasse apresentável, teriam uma reunião para poderem equacionar os passos seguintes para a concretização desse sonho. Relativamente à reunião falada com a Espaço Municipal, percebeu que tinha havido um mal-entendido entre as partes. Deu nota que na semana passada, quando inauguraram o “Espaço do Morador”, no Bairro do Sobreiro, para apoiar os moradores em toda aquela vastíssima obra que estava a ser feita no âmbito da requalificação e reabilitação de todo o património habitacional do Bairro do Sobreiro, do Maia I e Maia II,

falou com o Eng.º Fialho de Almeida, tendo o mesmo dado conta dessa falta de comunicação entre as partes, tendo combinado com o mesmo em marcar, no início de maio, essa reunião. Relativamente às questões colocadas pela Senhora Deputada Cristiana Maria Monteiro Carvalho sobre um pretenso e real contrato com o Professor Doutor David Justino, deu nota que iria receber da Senhora Presidente da Mesa em exercício esses pedidos de esclarecimento e iria pedir que a Senhora Vereadora da Educação e os respetivos Serviços preparassem essa mesma resposta, para depois lhe ser remetida, em momento oportuno e próximo. Relativamente ao Voto de Pesar apresentado pelo Senhor Deputado Vítor Manuel Sousa Ramalho, associou-se ao mesmo. Deu nota que tinha estado presente nessa noite, aproveitando para fazer um reconhecimento público pelo empenho e dedicação da Senhora Deputada Carla Susana Ferreira Dias, na prestação dos respetivos socorros até à chegada do INEM. Relativamente à intervenção do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares, deu nota que não se recordava de terem falado acerca de trezentos e tal dias no Relatório do Direito de Oposição. Salientou que tinha gostado de ouvir o Senhor Deputado Rui Miguel de Sousa Moreira, sobre comunicação e os *media*. Deu nota que a responsabilização não era para ele e isso não era a sua praia, não convivendo muito com a comunicação social e nem a comprava. No que tocava à responsabilização, achava que devia orientar o alvo para outro lado. Salientou que concordava com a visão do Senhor Deputado e que devia haver uma grande responsabilização e uma forma muito acertada de todos os meios de comunicação e nas redes sociais, nas quais também não participava. Fazia outras coisas que considerava mais importantes para a Maia e para os Maiatos que era trabalhar de manhã à noite. Quem trabalhava não tinha muito tempo para desperdiçar com esse tipo de atributos. Relativamente à intervenção do Senhor Alvarinho Cerqueira Sampaio com o voto de confiança, o qual agradeceu a ele e a todos os Presidentes de Juntas de Freguesia, dando nota que também estava confiante e tranquilo. Estava cristalino como sempre e não tinha nenhum equívoco



mental ou reserva mental sobre nada. Deu nota que fez o que tinha sido aprovado na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, devidamente suportadas em pareceres jurídicos, em informações técnicas, em cabimentos orçamentais e em fundos disponíveis. Era esta a sua praxis e era também a da Câmara Municipal. A Câmara Municipal não pagava, nem fazia nada que não estivesse devidamente suportada em decisões dos órgãos, e quando tinha que ter visto do Tribunal de Contas, obtinha-se o mesmo. Se alguma coisa não tinha sido completamente bem feita, tinha sido por alguém que não tinha avisado, por exemplo, da assinatura de uma proposta, que não o avisou que não poderia ter assinado. Ele próprio representava a Câmara Municipal na empresa, tal como representava a Edilidade na Espaço Municipal. A empresa não era dele, não tinha ações nem dividendos. Era uma empresa pública municipal, estando lá em representação da Câmara Municipal. Era com gosto que estava lá, salientando que nunca recebeu nenhuma remuneração, nem senhas de presença, nem carros, nem telemóvel da última geração, só tendo ido para lá para trabalhar. Salientou que era a Câmara Municipal quem votava a indigitação, depois a Assembleia Municipal aprovava ou tomava conhecimento e depois a nomeação era feita, se tiver que ser em Assembleia Geral assim o era, mas quem ia lá votar era quem representava a Câmara e o Município nessa votação. No fundo era a emanção dessa indigitação e dessa aprovação por parte do Município e neste caso da Assembleia Municipal, quando era o órgão deliberativo que tinha que decidir sobre isso. Todas as decisões que foram tomadas na Tecmaia, como também nas outras empresas municipais, eram previamente aprovadas na Câmara e na Assembleia Municipal, desde que não fossem decisões correntes. Deu nota ainda que ia lá uma vez por mês às reuniões, dado que era um Administrador não Executivo. Salientou que também não era o Presidente da Câmara na altura, dado que tudo se passou no mandato anterior. Era apenas um Administrador e não o Presidente, mas se o fosse, seria igual. Havia um equívoco enorme, mas quem era ele para ser tribunal, mas a brincar dizia muitas vezes

Handwritten initials 'M' and a star-like mark.

Handwritten signature or initials.

que a sua experiência já lhe daria a equivalência ao segundo ano de direito. Aproveitou também para felicitar as Senhoras Deputadas Carla Susana Ferreira Dias e Maria de Fátima Silva pelas suas intervenções. Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Manuel Joaquim Meireles, deu nota que não participava naquele tipo de discurso. -----

----- Colocada à admissão o Voto de Louvor ao Acro Clube da Maia, apresentado pelo BE, identificado com o número **dez**, foi o mesmo **admitido por unanimidade**. -----

----- Ninguém se inscreveu. -----

----- Colocada à votação, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**. -----

----- Colocada à admissão a Moção “Pela descentralização e pela regionalização”, apresentada pelo BE, identificada com o número **dezassete**, foi a mesma **admitida por unanimidade**. -----

----- Ninguém se inscreveu. -----

----- Colocada à votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

----- Colocada à admissão a “Saudação ao 1.º de Maio”, apresentada pelo BE, identificada com o número **dezoito**, foi a mesma **admitida por unanimidade**. -----

----- Ninguém se inscreveu. -----

----- Colocada à votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

----- Colocada à admissão o Voto de Louvor ao Acro Clube da Maia, apresentado pela Coligação “Maia em Primeiro”, identificado com o número **treze**, foi o mesmo **admitido por unanimidade**. -----

----- Ninguém se inscreveu. -----

----- Colocada à votação, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**. -----

----- Colocada à admissão a “Saudação 1.º Maio”, apresentada pela CDU, identificada com o número **nove**, foi a mesma **admitida por unanimidade**. -----

----- Ninguém se inscreveu. -----

----- Colocada à votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

----- Colocada à admissão o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Virgílio dos Remédios Ferreira Ramos, apresentado pela Coligação “Maia em Primeiro”, identificado com o número **doze**, foi a mesmo **admitido por unanimidade**. -----

----- Ninguém se inscreveu. -----

----- Colocada à votação, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**. -----

----- Colocada à admissão o Voto de Confiança ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e ao seu Executivo, identificado com o número **quinze**, foi o mesmo **admitido por unanimidade**. -----

Manuel Cristóvão Martins de Sá Pimenta deu nota que o BE não tinha pensado que este assunto seria colocado da forma como tinha sido aqui nesta Assembleia. O BE, neste momento, e esta já era a convicção no momento em que tinha feito a Declaração de Voto sobre esta questão concreta da reversão fiscal da Tecmaia, a eles não lhes movia nada em termos pessoais contra quem quer que fosse. A posição era claramente política e o que censuravam tinha sido o ato administrativo em si mesmo e uma certa simplificação do processo baseado unicamente ou com o argumento de que existia um parecer jurídico. Os Senhores Presidentes de Junta quando tomavam esta posição, faziam-no porque tinham toda a legitimidade para tal, mas ficava-lhe uma dúvida que era se, efetivamente, eram todos os Presidentes. Mais realçou que este voto de confiança tinha dado aqui a oportunidade para o Senhor Presidente da Câmara ter feito um conjunto de considerações que obrigava a que houvesse uma intervenção como a que estava a fazer. A partir do momento em que o assunto passou para um determinado patamar, era deixar que as coisas andassem. -----

A Presidente da Mesa em exercício, Márcia Isabel Duarte Passos Resende deu nota que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas não tinha assinado o documento. ---

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que já tinham sido elucidados quem tinham sido os Presidentes de Juntas de Freguesia que tinham assinado o documento, mas parecia-lhe que agora estava a ser ao contrário, estando a trazer a justiça para a Assembleia Municipal. Existia uma sentença, presumindo que tivesse sido apresentado recurso, o qual estaria a seguir os seus trâmites normais, que poderia confirmar a decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto ou não. Estar a dar um voto de confiança parecia que nada tinha acontecido, mas o que efetivamente tinha acontecido era que já existia uma decisão de perda de mandato. Teriam que aguardar pelas próximas sentenças, uma ou mais do que uma, mas pelo menos já existia uma. Não valia a pena branquear com moções de confiança porque não se devia misturar e devia-se tratar este Fórum como um fórum político e não como um Fórum de justiça. -----

David Augusto Duarte Tavares deu nota que ele e os outros Deputados tinham ficado com a sensação que a Moção tinha sido assinada por todos os Presidentes de Juntas de Freguesia. Questionou se iria haver alguma retificação, dizendo que tinha sido assinada pelos Presidentes de Juntas abaixo assinados ou se continuaria a dizer por todos. -----

A Presidente da Mesa em exercício, Márcia Isabel Duarte Passos Resende esclareceu que o voto de confiança era por todos os Presidentes de Juntas de Freguesia e assinou quem assinou. Realçou que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas não tinha assinado o citado documento. -----

David Augusto Duarte Tavares finalizou, afirmando que por o documento não ser tão claro, era que este esclarecimento da Senhora Presidente da Mesa em exercício tinha sido *à posteriori*. -----

Alvarinho Cerqueira Sampaio esclareceu que esta Moção de Confiança tinha sido aprovada por todos os Presidentes de Junta, no dia vinte e cinco de abril. Os que não tinham assinado, garantiram-lhe, nesse dia, que assinariam. Houve um Presidente que no dia de hoje, pelas

quinze horas e trinta minutos, lhe tinha telefonado a dar nota para não se deslocar à Junta de Freguesia, porque ele não iria assinar o documento, em virtude de ter tido umas conversas com alguém. -----

A Presidente da Mesa em exercício, Márcia Isabel Duarte Passos Resende deu nota ao Senhor Deputado Alvarinho Cerqueira Sampaio que aquilo que tinha acabado de dizer, de alguma forma, contrariava o documento que tinha em sua posse. O esclarecimento prestado por ela própria era no sentido de que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas não tinha sido assinado este documento. Assim, era um voto de confiança de todos com exceção deste. -----

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha deu nota que todos tinham percebido que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas não tinha assinado o documento. O que o Senhor Deputado Alvarinho Cerqueira Sampaio não podia dizer que todos tinham dito que iam assinar, quando não estava presente o Presidente de Águas Santas para poder desmentir o que tinha dito. -----

----- Colocada à votação, foi o mesmo **aprovado por maioria com quinze (15) votos contra da Coligação “Um Novo Começo”, da CDU e do BE e duas (2) abstenções do PAN e da Senhora Deputada em representação da Senhora Presidente de Junta da Freguesia de Milheirós.** -----

Rui Miguel de Sousa Moreira apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Senhora Presidente, curioso como já aqui ouvimos várias intervenções sobre as questões da comunicação social, acho que todos temos um nível de inteligência mínimo para perceber o que se passou em termos do que foi aprovado e da forma como o texto foi colocado. Toda a gente nesta sala sabe, todos os Deputados, que o intuito desse documento é ser divulgado mais tarde nos jornais que o Senhor Presidente da Câmara, legitimamente, não lê, que foi aprovada uma Moção que diz que todos os Presidentes de Junta votaram favoravelmente um

AM
A
J
voto de confiança, quando um deles não votou nem assinou. Portanto, esse era o intuito deste documento e que fique bem explanado aqui para que não se tente passar a imagem de que metade de nós não percebe o mínimo de português nesta Assembleia". -----



2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo segundo do Regimento da Assembleia Municipal: -----

---- Inscreveram-se os Múncipes: -----

António Lopes, morador na Via Lidador, n.º trezentos e setenta e quatro, na freguesia de Vila Nova da Telha, fez a sua intervenção no sentido de propor ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que criasse um Conselho Consultivo da Agricultura na Câmara da Maia, para que os agricultores pudessem ser ouvidos e discutir alguns assuntos relacionados com a agricultura. Aproveitou para também falar sobre o condicionamento do trânsito na Rua da Aldeia e os agricultores tinham muitas dificuldades de manobra com os tratores e máquinas agrícolas. Propunha assim o alargamento da Travessa da Castanheira e depois na entrada da Rua da Fábrica, no sentido sul norte, que o sentido único estivesse à frente vinte metros porque existiam ali duas explorações agrícolas, donde saíam tratores e reboques carregados que, por exemplo para virar para Vilar Senhor tinham que vir à igreja, ir ao intermarché e entrar na Rua da Fábrica, quando estavam a vinte metros e que podia ser resolvido aquilo com o condicionamento do sentido único a vinte metros à frente. Solicitou ainda o alargamento do caminho que estava na Rua da Aldeia, e ia por detrás do PER, por ser era uma viela, não tendo largura suficiente para que as máquinas pudessem passar. Deu ainda nota que na Rua das Lagielas, em frente à comunidade cigana, existiam lá duas tampas de saneamento elevadas, sendo do conhecimento do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que dizia que este trabalho tinha que ser feito pela Câmara Municipal. No local já se partiram dois motores de automóveis, tendo ele próprio partido o vidro da frente da cabine do trator. Relativamente às árvores na Via Lidador - igreja, tendo caído já no inverno passado uma árvore sobre o

portão da sua residência e na semana passada caiu uma sobre o seu muro. Tudo isto porque as
árvores tinham uma copa muito larga e não tinham raiz suficiente para segurar. Havia uma ou
outra árvore no sentido igreja - lidador, a seguir à Travessa da Castanheira, que já estava com
a raiz ao sol, propondo que pelo menos as árvores fossem podadas – documento identificado
com o número **dezanove**; -----

Carlos Aníbal Marques de Magalhães, morador na Rua Dr. Fernando Araújo de Barros, n.º
trezentos e oito - cinquenta, na freguesia do Castelo da Maia, interveio para saber sobre o
desenvolvimento do projeto “Centro Interpretativo do Brinquedo da Terra da Maia”, projeto
inicialmente apresentado em novembro de dois mil e dezassete ao Senhor Presidente da
Câmara Municipal. Este projeto sofreu alguns desenvolvimentos, começando pela própria
designação, para “Centro Interpretativo do Brinquedo da Terra da Maia”. Ocorreram várias
reuniões e na última, janeiro deste ano, foi traçado um plano uma vez que tinha sido
considerado que a Maia era uma terra de turismo e de negócio. Este plano estratégico era no
sentido de sensibilizar a comunidade maiata para a importância do equipamento deste género,
nomeadamente a realização de uma exposição com brinquedos da Terra da Maia. Deu ainda
nota que a Maia, a nível nacional, era uma região muito importante na produção de
brinquedos e que o grande estudioso do brinquedo português tradicional, o saudoso Arq.º
Fernando Lenha, considerava que tinha sido na Maia que tinha existido o primeiro fabricante
de brinquedos de madeira, o Senhor Agostinho Carneiro, na freguesia de Silva Escura. A
proposta apresentada ao Senhor Presidente da Câmara Municipal foi feita em conjunto com o
Coordenador do Museu do Brinquedo de Ponte Lima. Apesar de uma certa empatia com o
projeto manifestada pela atual Executivo Camarário, questionou se era para levar a avante ou
não valeria a pena perder tempo com reuniões, e se era ou não para implementar o projeto –
documento identificado com o número **vinte**; -----

Sérgio Alexandre da Silva Gomes, morador na Rua Dr. António Martins Costa Maia, n.º cento e trinta e quarto, segundo direito, na freguesia da Cidade da Maia, interveio para dar nota que as diversas atividades levadas a cabo pela Câmara Municipal eram frequentemente divulgadas na sua página oficial bem como na rede social facebook. Considerava que desta forma, massivamente se atingia o maior número de munícipes com informação selecionada para o efeito. O município da Maia tinha adjudicado em final de dois mil e dezoito, por ajuste direto, com convite a uma entidade, a aquisição de serviços de conteúdos informáticos nas redes sociais e plataformas informáticas. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo o Município ao seu dispor, estes serviços contratualizados, porque não os utilizava para difundir na referida rede social facebook, com antecedência, à semelhança do que se fazia com outros eventos, a divulgação destas assembleias descentralizadas e também as assembleias nos Paços do Concelho. Curioso era que estes serviços adjudicados por convite e ajuste direto em dois mil e dezoito, a uma empresa jovem na Maia, que tinha por seus sócios gerentes, Diretores de jornais locais bem como membros da Coligação “Maia em Primeiro”. Questionou também o Senhor Presidente se estariam perante uma mera coincidência. Uma outra questão prendia-se com a Vila de Moreira que tinha um património arquitetónico bastante relevante, devendo ser obrigação de todos preservar o património histórico desta Vila. A Casa Ramalhão era um palacete com mais de um século, que a Câmara Municipal tinha comprado nos anos noventa. O fim deste palacete seria um centro de dia e um infantário como tinha sido prometido pelo saudoso Prof. Doutor José Vieira de Carvalho. Ao passar em frente ao edifício, tinha visto uma placa a informar que teria sido vendido. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se este imóvel teria sido efetivamente vendido, a quem e se o foi com o conhecimento de todos os membros do Executivo Camarário – documento identificado com o número **vinte e um**. -----

3. Período da Ordem do Dia: -----

3.1. Apreciação e votação das atas n.ºs um e dois de dois mil e dezanove:-----

----- Colocadas à votação as atas foram as mesmas **aprovadas por unanimidade dos presentes nas respetivas sessões.** -----

A Presidente da Mesa em exercício, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, salientou que os pontos três ponto três, três ponto quatro e três ponto cinco da ordem de trabalhos teriam que ser votados hoje porque se tratava de uma imposição legal e teriam que ser aprovados durante o mês de abril e enviados ao Tribunal de Contas até 30 do mesmo mês. -----

3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade municipal – documento identificado com o número **vinte e dois: -----**

----- Ninguém se inscreveu. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

3.3. Prestação de Contas e Relatório de Gestão de dois mil e dezoito da Câmara Municipal da Maia: -----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

Maria Clara Costa Lemos leu o documento identificado com o número **vinte e três.** -----

Rui Leandro Alves da Costa Maia, após cumprimentar todos os presentes, salientou que o documento apresentado não permitia a sua aprovação porque em várias passagens desvirtuava a realidade. Na página cinquenta e quatro, afirmava-se e citava “... quanto às outras receitas correntes sinaliza-se que permanece o pedido de reembolso ao Tecmaia referente ao pagamento de dívidas fiscais da empresa efetuada pelo Município à Autoridade Tributária no valor de seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois euros em consequência da reversão operada contra os seus Administradores que exerciam o cargo na empresa em representação do Município”. Reafirmou “em representação do Município”. Na página noventa do mesmo documento, afirmava-se e citava “... sem alterar esta decrescente, assinala-se que a transferência financeira que sustentou o pagamento à Autoridade Tributária,

A

fs

M

das quantias em dívida relacionadas com as execuções fiscais instauradas contra o Tecmaia, entretanto revertidas para os Administradores que exerciam o cargo na empresa em representação do Município no valor de um milhão quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove euros e sete cêntimos, liquidadas a título de IVA e a título de IRC. Nota-se, porém, que estas dívidas foram reclamadas graciosamente e que neste processo foi recentemente proferida a decisão final de que resultou a anulação parcial do imposto, conforme notificação da Autoridade Tributária datada de vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezanove. Em resultado da anulação do imposto, tem o Município direito a receber a quantia de oitocentos e catorze mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e vinte cêntimos” (fim de citação). Na página cento e cinquenta e um, afirmava-se “...com impacto contrário, assinala-se que a contribuição da Tecmaia para a dívida aumenta mais trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e nove euros quando comparada com o final da gerência anterior. Tal aumento reflete o impacto financeiro do pedido de reembolso ao Tecmaia referente ao pagamento de dívidas fiscais da empresa efetuada pelo Município à Autoridade Tributária no valor de seiscentos e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e um euros e oitenta e três cêntimos, na proporção dos seus cinquenta e um por cento detidos em consequência da reversão fiscal operada contra os seus responsáveis subsidiários que exerciam mandato em nome da Autarquia. Importa clarificar que a transferência financeira no montante de um milhão quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove euros e sete cêntimos, que sustentou o pagamento à Autoridade Tributária das quantias em dívida relacionadas com as execuções fiscais instauradas contra o Tecmaia, que foram objeto de reversão contra os Administradores que estavam mandatados pelo Município para o exercício dessas funções, foram liquidadas a título de IVA e a título de IRC. Note-se, porém, que estas dívidas haviam sido reclamadas graciosamente e que este processo foi recentemente proferida decisão final de que resultou a anulação parcial do imposto, conforme notificação da Autoridade Tributária de

vinte e oito de fevereiro. Em resultado da anulação do imposto, tem o Município o direito de receber a quantia de oitocentos e dezassete mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e vinte cêntimos, pelo que o pedido de reembolso ao Tecmaia foi no exato valor da diferença, ou seja, de seiscentos e cinquenta mil quinhentos e setenta e um euros e oitenta e três cêntimos”. Realçou que eram muitos números, mas o que se colocava em documentos oficiais era muito importante para que com justiça se apurasse tudo o que tinha que ser apurado. Não se compreendia que um documento desta importância apresentasse contradições e inverdades, a saber: na página cinquenta e quatro, quantificava-se o valor de seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois euros como valor pago quando na verdade tinham sido aprovadas em reunião de Câmara, validadas nesta Assembleia, e pagos um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco euros, conforme se reconhecia no mesmo documento, nas páginas noventa e cento e cinquenta e um. Nas páginas cinquenta e quatro e noventa, era mencionado que os revertidos exerciam o cargo em representação do Município e na página cento e cinquenta e um afirmava-se que os Administradores estavam mandatados pelo Município. As expressões não eram, como se sabia, coincidentes. Os Administradores revertidos tinham sido propostos e não nomeados ou mandatados para o cargo, conforme deliberação da Câmara Municipal da Maia de vinte de março de dois mil e doze, aprovada por unanimidade em Assembleia de Accionistas do Tecmaia, empresa onde o Município apenas detinha cinquenta e um por cento do capital, conforme a ata número vinte da mesma empresa. As contas de dois mil e dezoito faziam indevida referência a uma notificação da Autoridade Tributária de dois mil e dezanove, dirigida à Tecmaia e não à Câmara Municipal da Maia. Contas de dois mil e dezoito com referência a valores, a realidades que eram de dois mil e dezanove. Como explicar que a Câmara Municipal iria receber da Autoridade Tributária oitocentos e catorze mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e vinte cêntimos, se na verdade a dívida era dos Administradores, ou seja, os Administradores

tinham a dívida e quem ia receber era a Câmara Municipal? Em nome deles tinha sido liquidada, a notificação da Autoridade Tributária tinha sido enviada para o reclamante, neste caso o Tecmaia, que não pagou a dívida e como tal não tinha nada a receber. Ele próprio não conseguia explicar tal. Não se sabia e todos tinham o direito de saber sobre como tinham sido contabilizados os documentos que suportavam esta engenharia financeira. E quando referia isto, queria dizer que voltariam a este assunto quando fosse necessário. Os documentos e a população deviam ser informados sobre o que significava ter o Município efetuado o pagamento à Autoridade Tributária no valor de seiscentos e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e um euros e oitenta e três cêntimos na proporção dos cinquenta e um por cento detidos. Tratava-se de uma inaceitável inverdade. A Câmara Municipal da Maia tinha pago cem por cento da dívida revertida aos Administradores no valor de um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e nove cêntimos. Nada teve a ver com a Tecmaia, valor que parte do exercício e parte desta Assembleia do Executivo e parte desta Assembleia tinham aprovado. Uma votação como já tinha sido dito, concordante com este processo por corresponder ao que consideravam uma ilegalidade lesiva do interesse público expunha os Deputados à condição solidariamente responsável. Também por isso, iriam votar contra. -----

Manuel Alfredo da Rocha Maia leu o documento identificado com o número **vinte e quatro**. -----

Manuel Cristóvão Martins de Sá Pimenta leu o documento identificado com o número **vinte e cinco**. -----

Cândido Joaquim Lima da Silva Graça, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **vinte e seis**. -----

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha deu nota que poderiam fazer uma análise extremamente técnica com taxas de execução, do orçamento e contas que foram setenta e oito por cento, que

tinha sido exatamente a taxa de execução. Poderiam até dizer que era um bom cumpridor de impostos – cento e seis por cento de impostos, ou seja, o IMI, a sobrecarga, salientando que várias vezes tiveram possibilidade de redução da taxa do IMI, mas não, porque a Câmara Municipal necessitava e muito das taxas dos impostos dos munícipes. Poderiam falar de isto tudo, só que estas contas emanavam de um grande problema que tinha sido criado em dois mil e dezoito que tinha sido o pagamento de um milhão e quatrocentos mil euros que estavam nestas contas e que neste momento existia uma sentença que tinha decretado a perda de mandato. Isto levantava várias questões: se até agora, tinham um parecer jurídico, o qual tinha que ser respeitado dado que não tinham formação nem eram advogados ou juízes, agora tinham uma sentença com um valor superior a esse parecer jurídico. Salientou que não podiam olhar para o lado, apesar de estar em fase de recurso. Estas contas tinham efetivamente este valor que foi pago e havia um Tribunal que dizia que não devia ter sido pago. Como iriam resolver isto? Mas ele tinha outra questão: mesmo que a AT já tivesse dado parecer favorável da devolução de oitocentos mil euros, tinha sido em fevereiro de dois mil e dezanove, mas o que estavam a analisar eram as contas de dois mil e dezoito. Assim, não entendia esta informação nas contas de dois mil e dezoito. Mas a quem iria ser devolvida essa quantia? Diretamente à Câmara Municipal? Diretamente a quem efetuou o pagamento? Como era que o dinheiro iria entrar na Câmara Municipal? Eram questões pertinentes que gostaria que o Senhor Presidente da Câmara Municipal explicasse. Depois tinha seiscentos mil euros a receber da Tecmaia, mas se a própria AT não tinha conseguido cobrar diretamente à Tecmaia, a Câmara iria conseguir cobrar à citada empresa? Não iria conseguir e a Tecmaia nunca iria pagar esses seiscentos mil euros. Relativamente à questão da diminuição do passivo contingente, estava patente no documento que continuava hipotecado o Fórum e mais uma vez por um litígio com a AT e com IVA relativamente à antecipação das rendas. O que era certo era se perdesse a ação, o município da Maia ficaria sem o edifício camarário ou pagava

AM

ds

MA

a dívida. Salientou que era preciso muito cuidado quando estavam a aprovar umas contas, e era evidentemente que estas não tinham condições para serem votadas favoravelmente. Tanto em termos políticos que teriam reduzido a taxa do IMI, teriam aplicado o dinheiro noutras funções, mas o grande problema aqui e neste momento, era que refletia uma transação que não era permitida, pelo menos de acordo com uma sentença já proferida e conhecida. Assim sendo, só haveria um voto possível nestas contas que era o voto contra e tinha a consciência de que não existiam condições para votar favoravelmente este documento. -----

A Presidente da Mesa em exercício, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, deu nota que se todos concordassem, a Sessão seria prolongada até à meia-noite e trinta e aprovar estes três pontos e ver se de facto conseguiam cumprir com a aprovação dos mesmos e que eram obrigatórios. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que se revia na intervenção do Senhor Deputado da Coligação “Maia em Primeiro”, acrescentando que a Câmara Municipal se encontrava excelentemente posicionada a todos os níveis e era uma Câmara que se recomendava, embora houvesse opiniões diversas, as quais respeitava, mas não concordava. A Câmara Municipal tinha um músculo e um potencial financeiro e tudo o que tinha sido dito eram palavras soltas, desconectadas, salientando que não partilhava dessa visão catastrófica nem cismada num assunto que tinha uma história e que, num dia qualquer, poderia contar a todos os Senhores Deputados, de forma tranquila, saudável em termos mentais e não possessiva, como tinha visto em várias intervenções. As taxas de execução da receita atingiram valores superiores a cem por cento e as despesas ficaram por volta dos oitenta por cento. Era evidente também que o Senhor Deputado Manuel Alfredo da Rocha Maia falava em questões relacionadas com o contrato-programa com a Espaço Municipal, deu nota que tinha havido um atraso provocado pelo visto do Tribunal de Contas nos contratos-programas que a Câmara Municipal tinha estabelecido com a citada

Handwritten initials: "AF" and "df".

empresa municipal, tendo sido essa a razão objetiva para as coisas não terem avançado no tempo desejado. Agora estavam em velocidade cruzeiro, indo atingir no final do próximo ano, todo o programa que tinham desenhado a esse propósito. Relativamente às transferências financeiras para as Juntas de Freguesia, deu nota que tinham aumentado e o esforço feito e que também tinham sido celebrados contratos-programas com as Juntas de Freguesia. Quanto ao MaiaGolfe, deu nota que o fundo tinha sido dissolvido e liquidado, sendo os terrenos todos propriedade do Município e iriam agora desenvolver um projeto que inclusivamente, houve um projeto inicial com o Arq.º Siza Vieira o qual iria ser retomado. Era um plano de urbanização que iria ser desenvolvido e fazer o nó de acesso à A41, já aprovado nas Infraestruturas de Portugal. -----

----- Colocada à votação a **“Prestação de Contas e Relatório de Gestão de dois mil e dezanove da Câmara Municipal da Maia”**, foi a mesma aprovada por maioria com dezasseis (16) votos contra da Coligação “Um Novo Começo”, CDU, BE e PAN e uma (1) abstenção da Senhora Deputada em representação da Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Milheirós. -----

O Bloco de Esquerda declarou **voto de vencido**, para os efeitos previstos no artigo 58.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Flávia Raquel Silva Caseira, após cumprimentar todos os presentes, apresentou a Declaração de Voto em anexo, com registo de **voto de vencido**, para os efeitos previstos no artigo 58.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual – documento identificado com o número **vinte e sete**. -----

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha usou a palavra para fazer a seguinte Declaração de Voto: “As declarações de voto no meu entendimento são pessoais, não em bloco, pelo que entendo que aqui não há qualquer divisão, aqui efetivamente quero que fique registado que votei contra – declaração de **voto de vencido**, se assim quisermos, pelo simples facto de que

levanta muitas dúvidas perante os dados que temos agora em mãos, que não tínhamos até agora, que era uma sentença que diz que não havia um dever jurídico por parte da Câmara de assumir a dívida. E perante os nossos factos que não tínhamos, só tínhamos o parecer, não havia outra forma a não ser votar contra”. A esta declaração de voto associaram-se os Senhores Deputados, **João José Magalhães Torres, João Pedro Guimarães Pinto e Rui Miguel de Sousa Moreira**. -----

3.4. Inventário dos todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação: -----

Manuel Alfredo da Rocha Maia interveio para dar nota que este ponto não tinha ficado estabelecido entre os prioritários na reunião de líderes. -----


A Presidente da Mesa em exercício, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, deu nota que teve o cuidado de obter o respetivo esclarecimento junto dos Serviços Camarários, tendo sido informada que até ao ponto três cinco, seria mesmo imprescindível, sendo que os outros assinalados e vistos na reunião de líderes podiam ficar para uma reunião extraordinária. -----

----- Colocada à votação o **“Inventário dos todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação”**, foi o mesmo aprovado por maioria com treze (13) votos contra da Coligação “Um Novo Começo” e CDU, quatro (4) abstenções do BE, PAN e da Senhora Deputada em representação da Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Milheirós. -----

3.5. Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, relativos ao ano de dois mil e dezoito: -

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

Carla Susana Fernandes Ribeiro deu nota que tal como há um ano atrás, a CDU voltava a chamar a atenção para as perdas de água que continuavam a ser elevadas e mantinha a tendência de subida de há vários anos a esta parte. As medidas que a Câmara Municipal e por



consequente os S.M.A.S. tinham adoptado, não estavam a ter o resultado necessário para acautelar as futuras necessidades dum recurso escasso, com custos cada vez mais elevados e que num futuro muito próximo, devido às alterações climáticas e à poluição, iria sofrer reduções drásticas. Face ao cenário de forte redução deste recurso, e com base no relatório apresentado, o S.M.A.S. afirmava que a capacidade de armazenamento era de quarenta mil metros cúbicos, o que daria um abastecimento contínuo de três dias. Perguntavam assim, face a períodos de seca cada vez mais frequentes e mais prolongados, que medidas tinha a Câmara Municipal pensadas para minorizar o problema. De igual modo, voltavam a chamar a atenção para o problema do saneamento, pois continuavam a existir bolsas de habitação sem ligação à rede, cujo número até tinha aumentado a julgar pelo número de ligações à rede de água e à rede de saneamento. Em dois mil e dezassete, havia sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro contadores de água e cinquenta e cinco mil novecentos e nove contadores de saneamento, cuja diferença era de seis mil setecentos e quarenta e cinco. Em dois mil e dezoito, havia sessenta e três mil quatrocentos contadores de água para cinquenta e seis mil setecentos e doze contadores de saneamento, o que dava uma diferença de sete mil duzentos e vinte e oito contadores. Se cada habitação, empresa, loja, café, etc., tinha ligação à rede pública de água, o mesmo deveria acontecer ao saneamento, pois todos estes edifícios necessitavam de condutas para os esgotos, o que na realidade não acontecia, pois se assim fosse, a diferença não seria tão grande. Estes números eram igualmente reveladores da ineficácia das medidas tomadas pelo S.M.A.S. para apoiar a população na necessária e importante ligação dos esgotos domésticos à rede. Relativamente à estrutura dos S.M.A.S. eram referidos que existiam no final de dois mil e dezoito cento e sessenta e dois trabalhadores, após anos de redução dos seus trabalhadores, tendo chegado a ser mais de duzentos. Na análise do documento, relativo a este ponto, e conjugado com o documento do ponto seguinte, verificava-se que existia uma necessidade de aumentar os quadros do

S.M.A.S. e que a redução feita nos anos anteriores teve apenas objetivos económicos que sobrecarregaram os trabalhadores que ficaram, com reflexos na qualidade e prontidão na resolução dos problemas das populações. A CDU era favorável à contratação de mais meios humanos e que a sua contratação fosse feita no respeito de uma necessidade permanente devia corresponder um contrato de trabalho efetivo. -----

José Paulo Rodrigues Cerqueira, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **vinte e oito**. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, aproveitou para felicitar o Senhor Deputado José Paulo Rodrigues Cerqueira pela intervenção feita, a qual tinha sido brilhante, verdadeira e completamente global. Foram abordados todos os pontos do Relatório e Contas dos S.M.A.S. relativamente a dois mil e dezoito, tendo feito um retrato fiel daquilo que tinha passado no ano de dois mil e dezoito. Esclareceu também à Senhora Deputada Carla Susana Fernandes Ribeiro que a Maia era o único Município no país que tinham duas fontes de abastecimento. Se atingirem em algum momento a seca, os outros Municípios estariam muito piores do que a Maia. Mais acrescentou que a Maia tinha uma grande reserva de águas. Relativamente à questão das bolsas de saneamento salientou que não era verdade e informou que tinham um programa único no país, que era o Recrimaia, que pagava integralmente a ligação de água e de saneamento a todo o universo municipal que evidenciasse alguma debilidade financeira, quer fossem proprietários quer fossem arrendatários. Não havia razão nenhuma objetiva de haver pessoas que não tivessem ligação à rede pública quer de água quer de saneamento. Deu ainda nota que num prédio era feita uma ligação de água, mas depois podia ter vários contadores. Em termos de saneamento só fazia uma ligação, não sendo assim diretamente proporcional. -----

----- Colocada à votação os "**Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, relativos ao ano de dois mil e**

AP
ds.
M

dezoito”, foram os mesmos aprovados por maioria com onze (11) votos contra da Coligação “Um Novo Começo” e seis (6) abstenções da CDU, do Bloco de Esquerda, do PAN e da Senhora Deputada em representação da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós.-----

A Presidente da Mesa em exercício, **Márcia Isabel Duarte Passos Resende**, informou que dado o adiantado da hora, os restantes pontos da ordem de trabalho seriam objeto de uma sessão extraordinária que seria oportunamente convocada. -----

---- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo zero horas e cinquenta minutos do dia trinta de abril, foi dada por encerrada a sessão, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, **Márcia Isabel Duarte Passos Resende**, pela 1.ª Secretária, **Susana Filipa Coelho Rafael**, e pela 2.ª Secretária, **Maria Alexandra Leite Silva Torres Teles Menezes**. -----

A Presidente:

Márcia Passos

A 1.ª Secretária:

Susana Coelho Rafael

A 2.ª Secretária:

Maria Alexandra Torres Teles Menezes

Sandra Martins

De: Presidente Assembleia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Enviado: 18 de abril de 2019 17:37
Para: 'Márcia Passos'
Cc: filipa.c.rafael@gmail.com; Maria de Lurdes; sandra.martins@cm-maia.pt
Assunto: PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL

[Handwritten signatures and initials]

EXMA. SENHORA
1ª SECRETARIA DA
MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Dra. Márcia Passos

Venho por este meio, pedir a minha substituição na 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal que terá lugar no próximo dia 29 de Abril, por me encontrar ausente do País nessa data
Agradeço que a Dra. Márcia Passos presida à reunião.
Darei instruções ao secretariado para ser convocado o seguinte da Lista.
Obrigado e boa reunião

*O Presidente da Assembleia Municipal
António Gonçalves Bragança Fernandes*

Pedro Miguel Carvalho



Praça Doutor José Vieira de Carvalho
4474-006 MAIA
Tel:229408756
mail: presidente.assembleia@cm-maia.pt

Assembleia - Maria Lurdes

De: Angelo Miguel <angelomiguel_pr@hotmail.com>
Enviado: 22 de abril de 2019 17:15
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia
Cc: Ricardo Neves
Assunto: Pedido de substituição AMM de 25 e 29 de Abril 2019

*Vinte
compartilhar o seguinte
de Lurdes
BM*

[Handwritten signature]

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Por me encontrar fora do concelho por motivos profissionais, venho por este meio solicitar a Vossa Excelência a minha substituição nas Assembleia Municipais agendadas para os dias 25 e 29 de Abril de 2019.

Peço assim que seja convocado o elemento seguinte do CDS-PP na lista da coligação "Maia Em Primeiro", Ricardo Neves, a quem aproveito para dar conhecimento neste e-mail.

Obrigado pela atenção.

Os melhores cumprimentos,

Ângelo Miguel

*Jocelyn Zanel Silva
Ricardo dos Neves*

Assembleia - Maria Lurdes

De: António Gonçalves Bragança Fernandes <agbfernandes@gmail.com>
Enviado: 23 de abril de 2019 18:47
Para: MARIA DE LURDES DIAS FERREIRA CERQUEIRA; advmarciapassos@gmail.com; filipa.c.rafael@gmail.com; antonio.oliveira.silva@gmail.com; SANDRA MARINA SOUSA MARTINS
Assunto: Fwd: Pedido de substituição

Convocar o seguinte da lista

Enviado do meu iPad

Início da mensagem reencaminhada:

De: Couto Silva Francisco Jose <coutosilvaf@gmail.com>
Data: 23 de abril de 2019, 18:34:39 WEST
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Assunto: Pedido de substituição

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia

Informo-o da minha impossibilidade de estar presente na AM Ext. de 25/04/19 e na Sessão Ordinária de 29/04/19, por nessas datas, por razões profissionais me encontrar ausente da Maia.

Nesse sentido, solicito a Vexa a minha substituição.

Os meus melhores cumprimentos,
O Eleito pelo BE
Francisco José Silva

PS: A Maria de Fátima Silva (mfatima01@gmail.com - telem.- 914120457), nome imediatamente a seguir na lista do BE já está informada da situação, disponível e aguarda a convocatória.

Vista
Comprova-se o rejeição de lista face as duas
21-09-19
Asssembleia Municipal
25 e 29

4

Sandra Martins

De: Presidente <agbfernandes@gmail.com>
Enviado: 24 de abril de 2019 14:42
Para: maria.lurdes@cm-maia.pt; advmarciapassos@gmail.com; filipa.c.rafael@gmail.com; sandra.martins@cm-maia.pt
Assunto: Fwd: Comunicação de substituição



António Bragança Fernandes

Início da mensagem reencaminhada:

De: Secretariado - Junta de Freguesia de Milheirós <secretariado@jfmilheiros.pt>
Data: 24 de abril de 2019, 14:27:14 WEST
Para: "Assembleia Municipal da Maia" <assembleia@cm-maia.pt>
Assunto: Comunicação de substituição

Exmo Sr. Presidente da
Assembleia Municipal da Maia
Eng. António Bragança Fernandes

Incube-me a Srª Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós e representante da autarquia nesse Órgão Municipal, conforme o estipulado na Lei 75/2013 de 12 de Setembro, de comunicar que por impossibilidade de estar presente na sessão do dia 29 de abril, por motivo de se realizar a Assembleia de Freguesia de Milheirós no mesmo dia, se fará representar pelo sua substituta legal, a secretaria do executivo, D. Olinda Maria Ferreira Moutinho Jaime.

Com os melhores cumprimentos,

Patricia Salgado
Junta de Freguesia de Milheirós

5

Assembleia - Maria Lurdes

De: António Gonçalves Bragança Fernandes <agbfernandes@gmail.com>
Enviado: 23 de abril de 2019 20:57
Para: MARIA DE LURDES DIAS FERREIRA CERQUEIRA; advmarciapassos@gmail.com; filipa.c.rafael@gmail.com; antonio.oliveira.silva@gmail.com; SANDRA MARINA SOUSA MARTINS
Assunto: Fwd: Pedido de substituição para a Assembleia Ordinária de 29 de Abril

AM
of.
AP

Enviado do meu iPad

Início da mensagem reencaminhada:

De: Lúcia Leitão <lucileitao@gmail.com>
Data: 23 de abril de 2019, 20:29:46 WEST
Para: presidente.assembleia@cm-maia.pt, ps fr <psfr310@gmail.com>
Assunto: **Pedido de substituição para a Assembleia Ordinária de 29 de Abril**

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

serve a presente para solicitar a substituição de Lúcia Leitão, deputada municipal pelo "Um Novo Começo", na assembleia ordinária a ter lugar no dia 29 do corrente mês por impossibilidade de a mesma estar presente.

Melhores cumprimentos,

*Lúcia
Começo. a o request de
Lúcia. B.F.*



Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr. Engº António Gonçalves Bragança Fernandes
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Praça Dr. José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

6
Ael
ds.
NB

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		72A/31/2019	24/04/2019

Assunto: Substituição de Presença na Assembleia

Exmo. Sr. Presidente

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Exª da minha indisponibilidade, para estar presente na sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar a 29/04/2019.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Daniel Jorge Coelho Monteiro.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente

Manuel Moreira Azenha

Sandra Martins

De: Presidente <agbfernandes@gmail.com>
Enviado: 24 de abril de 2019 18:24
Para: maria.lurdes@cm-maia.pt; advmarciapassos@gmail.com;
antonio.oliveira.silva@gmail.com; filipa.c.rafael@gmail.com; sandra.martins@cm-maia.pt
Assunto: Fwd: CONVOCATÓRIA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - 29 DE ABRIL -

António Bragança Fernandes

Início da mensagem reencaminhada:

De: Olga Freire <olga_vfreire@hotmail.com>
Data: 24 de abril de 2019, 18:05:19 WEST
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Cc: António Fernando Oliveira e Silva <antonio.oliveira.silva@gmail.com>
Assunto: RE: CONVOCATÓRIA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - 29 DE ABRIL -

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,
Eng. António Bragança Fernandes,

Venho por este meio informar V. Exa. que no dia 29 de Abril, estarei ausente da Maia, pelo que não poderei estar presente na 2ª sessão ordinária da Assembleia Municipal. O secretário da freguesia, Mário Augusto da Costa Ramos, será o meu substituto. Com os meus melhores cumprimentos
Olga Freire

De: Assembleia - Maria Lurdes <maria.lurdes@cm-maia.pt>
Enviado: 18 de abril de 2019 18:43
Para: agbfernandes@gmail.com; cteixeiramaia@gmail.com; antonio.oliveira.silva@gmail.com; meireles.mtl@gmail.com; advmarciapassos@gmail.com; dias.kazukazu@gmail.com; candido.graca@netcabo.pt; ruileandromaia@gmail.com; helquintas@hotmail.com; rui.moreiraa@gmail.com; marialurdesmaia@netcabo.pt; coutosilvaf@gmail.com; angelomiguel_pr@hotmail.com; lucileitao@gmail.com; alfredo.maia.part@gmail.com; carlosjavierira@gmail.com; joaojmtorres@gmail.com; clara.clemos@gmail.com; malexandratorres11542p@gmail.com; tavadaavid@gmail.com; albertosantos.amm@gmail.com; cristianammcarvalho@gmail.com; jprcerqueira@gmail.com; psfr310@gmail.com; filipa.c.rafael@gmail.com; csapimenta@gmail.com; jpguimaraespinto@gmail.com; ivo.m.pinheiro@sapo.pt; pedrommarques-8492p@adv.oa.pt; luisfilipegil62@gmail.com; ribeirocarla34@gmail.com; madalenanogsantos@gmail.com; mariamanuel.ramos@sapo.pt; joaquimfaraujo@gmail.com; azevedo2@gmail.com; migueldossantos.ps@hotmail.com; gerencia@agraclub.com.pt; olga_vfreire@hotmail.com; vmsramalho@sapo.pt; gold.mariajoseneves@gmail.com; am-cali@sapo.pt; iscarneiro@sapo.pt; sampaioc@gmail.com
Assunto: CONVOCATÓRIA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - 29 DE ABRIL -

Exmos. Senhores
Deputados da Assembleia Municipal da Maia

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Bragança Fernandes, serve o presente para remeter aos Senhores Deputados, a Convocatória para a Reunião referida em epígrafe assim como o respetivo Edital, mais se informa que os documentos serão oportunamente publicados na plataforma digital da Assembleia Municipal.

Em nome do Presidente da Assembleia Municipal, remetemos a V. Exas. os melhores cumprimentos.

Nota: A 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, será descentralizada e terá lugar na Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha.

Maria de Lurdes Cerqueira
Apoio à Assembleia Municipal
Ext. 8756 | maria.lurdes@cm-maia.pt
Telef. +351 229 408 600 | www.cm-maia.pt



GRUPO MUNICIPAL

⑧
AT
af
M

Nesta Sessão Ordinária de 29 de abril de 2019, a nossa intervenção é dirigida para a Estratégia de Proteção e Bem-Estar Animal, ou ausência dela, em vigor no nosso município.

Decorreram quatro anos, desde que, nesta Assembleia, foi aprovada, por unanimidade, uma Recomendação pela implementação do Regulamento Municipal de Bem-Estar Animal. Aguardamos....

No passado dia 26, fez dois anos que foi publicada a Portaria nº 146/2017 que estabelece, entre outras normas, o controlo de animais errantes. Neste documento, é regulamentada a realização do Programa CED (Captura-Esterilização-Devolução ao local) para gatos como forma de controlo populacional. Aguardamos...

Desde o início deste mandato, temos requerido e realizado reuniões de trabalho com a Câmara Municipal da Maia com o objetivo da implementação de medidas que confirmam melhores condições aos animais errantes que habitam no nosso município. Aguardamos...

Em setembro do ano passado, propusemos medidas que potencializariam as oportunidades de adoção para os animais do CROACM – Centro de Recolha Oficial dos Animais de Companhia da Maia. Entre elas, a divulgação externa e socialização de todos os animais, bem como a abertura à comunidade deste canil municipal. Aguardamos....

Claro que, também, aguardamos o CEBEA – Centro de Excelência e Bem-Estar Animal e o Provedor Municipal do Animal.

Permitimo-nos partilhar, nesta Assembleia, o Relatório Anual da DGAV - Direcção Geral da Alimentação e Veterinária respeitante ao ano de 2018.

Animais recolhidos nos centros de recolha oficiais em todo o território português – 35.733.

Destes, foram:

- adotados - 15.263 animais, o que corresponde a uma taxa de 43%;
- eutanasiados – 6.350 animais, o que corresponde a uma taxa de 18%;
- esterilizados – 13.350 animais, o que corresponde a uma taxa de 37%.

Handwritten initials and marks in the top right corner, including what appears to be 'S.M.', 'ds', and a large 'M'.

GRUPO MUNICIPAL

Partilhamos também os dados totais anuais respeitantes a 2018, do CROACM, cedidos pela Câmara Municipal da Maia ao abrigo do Artº 5º nº2 alínea d) do Regimento desta Assembleia Municipal.

Animais recolhidos na Maia – 354.

Destes, foram:

- adotados – 131 animais, o que corresponde a uma taxa de 37%;
- eutanasiados – 130 animais, o que corresponde a uma taxa de 37%;
- esterilizados – 90 animais, o que corresponde a uma taxa de 25%.

Comparando os dados apresentados, a Maia apresenta indicadores insatisfatórios nas taxas de adoção e de esterilização. Contudo, é na taxa de “abate” de animais, 37%, que ultrapassa o dobro da média nacional, 18%.

Estes rácios não são económicos, não são financeiros e não são eleitorais, contudo, refletem o nível de ética de uma sociedade que se diz desenvolvida.

Maia, 29 de abril de 2019



Clara Lemos

Deputada Municipal

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 29 de Abril de 2019

Período Antes da Ordem do Dia

Saudação 1.º Maio

133 anos passaram desde as lutas sindicais de Chicago, que deram origem às futuras comemorações do Dia Internacional do Trabalhador, mas as reivindicações do século XIX, continuam a ser muitas das reivindicações do séc. XXI (redução do horário de trabalho, mais e melhores direitos laborais e sociais, luta contra repressões laborais, direito à contratação colectiva, entre outros).

O grupo municipal da CDU exorta a Assembleia Municipal da Maia a enviar uma saudação a todos os trabalhadores em geral, e em particular aos trabalhadores do Município e aos que trabalham no Município.

Comemorar o 1.º de Maio é valorizar o trabalho e os trabalhadores.

Comemorar o 1.º de Maio é valorizar a força produtiva do país, geradora de desenvolvimento e riqueza.

Comemorar o 1.º de Maio é valorizar o emprego com direitos.

Comemorar o 1.º de Maio é defender e promover serviços públicos de qualidade.

Comemorar o 1.º de Maio é lutar por um Portugal desenvolvido e com futuro.

O Grupo Municipal da CDU,

BLOCO DE ESQUERDA
MAIA

Voto de Louvor

Atletas do Acro Clube da Maia, em várias competições nacionais e internacionais, em representação do Clube e da Seleção Nacional, têm-se destacado pelos resultados alcançados. Ainda recentemente, em março e abril, pela Seleção Nacional de ginástica acrobática, conquistaram várias medalhas de ouro e prata.

Embora se destaquem os medalhados, os prémios obtidos são resultado de toda uma estrutura que se destaca no universo das associações desportivas maiatas. Não se pode esquecer, para além dos atletas, o esforço dedicado de familiares, treinadores, associados e dirigentes.

Releva-se, também, o excelente desempenho de uma escola única no país que já não surpreende nem deixa ninguém indiferente ao seu talento.

Fundado em dezembro de 2004, o Acro Clube da Maia possui mais de 170 atletas federados de ginástica acrobática, ginástica artística e trampolins, nos escalões de benjamins, infantis, iniciados, juvenis, juniores e seniores. É um dos mais importantes clubes de ginástica do país e está, anualmente, presente em diversas provas e competições distritais, nacionais e internacionais, competindo nas modalidades individual, pares femininos, pares mistos, pares masculinos, trios, quadras (masculinas e femininas) e por equipas.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária a 29 de abril de 2019 delibera:

- Louvar os atletas do Acro Clube da Maia pelos resultados alcançados, que não só os prestigiam, como também prestigiam todos os Maia.

Maia, 29 de Abril de 2019

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

1.
del
ds.
N

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmas. Sras. Secretárias da Mesa

Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores

Exmos. Srs. Deputados

Exmo. Público

Estimados Maiatos,

Handwritten signature and initials in black ink, located in the top right corner of the page. The signature appears to be 'DJ' and the initials below it are 'M' and 'A'.

Há cerca de um ano, no dia 8 de abril de 2018, o portal de notícias local "Notícias Maia" anunciava aos maiatos que o ex-Ministro da Educação, e atual vice-presidente do PSD, David Justino iria prestar serviços de aconselhamento técnico e científico na área da Educação, detalhando ainda, e passo a citar: *"Irá apoiar o Pelouro da Educação na preparação, implementação e desenvolvimento de programas e projetos de combate ao insucesso escolar, assim como colaborar na elaboração de documentos estratégicos para a área da educação, tais como a Carta Educativa e o Plano Estratégico Educativo Municipal."*

Num passado mais recente, a 14 de abril de 2019, os maiatos foram surpreendidos com uma notícia do Jornal Sol intitulada "Câmara da Maia perdoa incumprimentos contratuais a David Justino". A referida notícia, no seu desenvolvimento, destacava a existência uma obrigação por parte do prestador de serviços de manter reuniões mensais com a autarquia, das quais seriam lavradas as respetivas atas, assim como da elaboração de diversos relatórios de "evolução das operações objeto dos serviços" e de um relatório final, do qual, aparentemente, e, mais uma vez, tendo em conta as informações deste órgão de comunicação social, o prestador de serviços não tinha conhecimento, o que não deixa de nos suscitar uma reação de estranheza. Partindo-se do princípio que o contrato celebrado entre as duas partes é previamente acordado e discutido entre as mesmas, seria de supor que cada uma das referidas partes tivesse conhecimento das incumbências às quais se encontra, pelo dito contrato, veiculada.

Ainda através da notícia veiculada no Jornal Sol, tivemos igualmente conhecimento que, citando a referida publicação que, por sua vez, cita David Justino: *"Não há relatório final, eu acabei de entregar agora o relatório que pode funcionar como relatório final que é precisamente municiar o plano que estão a desenvolver e a carta educativa, com uma caracterização das escolas e dos alunos"*. Ora estas declarações, a suporem-se como sendo verdadeiras, pressupõem que os supostos relatórios elaborados incidem de uma forma mais particular na análise de dados estatísticos. Sendo referido que o aconselhamento seria de âmbito técnico e científico e que incidiria no desenvolvimentos de programas de combate ao insucesso escolar assim como na elaboração de documentos estratégicos, surge a dúvida se terá sido esta colaboração apenas ao nível da caracterização das escolas e alunos? E os ditos "relatórios de evolução", terão incidido meramente sobre a evolução de dados estatísticos? Onde encontramos o aconselhamento técnico e científico, pelo que podemos inferir destas afirmações na Comunicação Social?

Assim sendo, face ao exposto pretendemos saber:

1. O referido relatório final já foi entregue pelo prestador de serviços David Justino ou existe uma data prevista para a sua entrega?
2. Em que projetos e documentos orientadores estratégicos incidiu, concretamente, a colaboração de David Justino?

3. O “aconselhamento técnico e científico” referido incidiu unicamente na análise de dados estatísticos ou pressupôs igualmente a sugestão de medidas e/ou propostas concretas, transpostas ou não para os referidos programas e documentos orientadores estratégicos?

Solicitamos ainda, no âmbito do art.º 25º, nº 2, alínea d) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que sejam facultadas a esta Assembleia e aos grupos municipais que a integram cópia do contrato celebrado com o prestador de serviços David Justino, assim como as atas das reuniões realizadas, os relatórios elaborados pelo mesmo no âmbito do referido contrato e os documentos orientadores estratégicos e programas nos quais incidiu a sua colaboração.

Não podemos ainda deixar de referir que, mais uma vez, é de lamentar que esta Assembleia Municipal tenha tido conhecimento de todo este processo apenas através dos órgãos de comunicação social. Na expectativa de que não venhamos a encontrar também aqui um novo imbróglio envolvendo dinheiros públicos, o dinheiro de todos os maiatos, aguardaremos pelos esclarecimentos às questões colocadas e pela disponibilização da documentação solicitada.

Maia, 29 de abril de 2019

Pela Bancada da Coligação “Um Novo Começo”

Cristiana Carvalho

MAIA EM PRIMEIRO.



ajs

MS

MS

VOTO DE PESAR

Pelo falecimento, com 73 anos de idade, no pretérito dia 12 de abril, do Senhor Virgílio dos Remédios Ferreira Ramos, ilustre Folgosense.

Virgílio dos Remédios Ferreira Ramos nasceu em 16 de dezembro de 1945, na freguesia de São Romão do Coronado, no concelho de Santo Tirso, mas foi à freguesia de Folgosa que entregou a maior parte da sua vida, pois possuía uma enorme paixão por esta terra, profundamente envolvido com o associativismo local, tendo sido também autarca durante vários anos. Cidadão proactivo e participante, que sabia o valor da sua intervenção cívica, da sua entrega solidária e socialmente responsável, tendo prestado à freguesia um inegável serviço de cidadania. E foi neste contexto que faleceu na noite de 11 para 12 de abril quando participava na 1ª Sessão Participativa da Freguesia de Folgosa – 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal.

Face ao exposto, a Coligação «Maia em Primeiro» apresenta, na ^{2ª} 1ª sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2019, um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Virgílio dos Remédios Ferreira Ramos.

Que deste Voto de Pesar seja dado conhecimento à sua família, manifestando, a Assembleia Municipal da Maia, as mais sentidas condolências.

Maia, 29 de abril de 2019

Pelo Grupo Municipal da Coligação «Maia em Primeiro»,

(Vitor Manuel Sousa Ramalho)

VOTO DE LOUVOR

4.
af
AF
AJ

Aos atletas, treinadores e dirigentes do Acro Clube da Maia pelas brilhantes prestações, obtidas nos últimos meses, nas etapas da Taça do Mundo de Ginástica Acrobática, realizadas na Maia, em Las Vegas e em Puurs, na Bélgica.

Com estas participações, para além da obtenção de lugares cimeiros, em vários exercícios, o Acro Clube da Maia conquistou, para Portugal, quatro medalhas de ouro e duas de prata. Estas conquistas foram obtidas tanto na vertente feminina, como na vertente masculina.

Na Bélgica, o par feminino, formado por Rita Ferreira e Ana Rita Teixeira, alcançou, com o exercício de combinado, os 28.320 pontos, e com este resultado conquistou não só o primeiro lugar, como o Circuito de Taças do Mundo. O grupo masculino composto por Henrique Piqueiro, Henrique Silva, Frederico Silva e Miguel Silva, do Acro Clube da Maia, apresentou um exercício de combinado que lhes garantiu o segundo lugar do pódio, atrás da China, e conquistou ainda a vitória no Circuito de Taças do Mundo.

Este é mais um feito que orgulha todos os maiatos!

Face ao exposto, a Coligação "Maia em Primeiro" apresenta, na ²ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2019, um VOTO DE LOUVOR aos atletas, treinadores e dirigentes do Acro Clube da Maia, envolvidos nestas prestigiantes conquistas.

Que deste voto de louvor, sendo aprovado em plenário, seja dado conhecimento ao Acro Clube da Maia, particularmente aos atletas, treinadores e dirigentes envolvidos nestas competições, assim como às famílias de todos os atletas envolvidos.

Vila Nova da Telha, Maia, 29 de abril de 2019.

Pelo Grupo Municipal da Coligação "Maia em Primeiro",

(Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira)

34



IVO MANUEL DA COSTA PINHEIRO

Assembleia Municipal da Maia

Reunião Ordinária de 29 de Abril de 2019

Intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia

Exmo Sr Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha

Exmo Sr Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Exmas Sras Secretárias da Mesa da Assembleia,

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal da Maia,

Caras e Caros Colegas Deputados,

Exmas Sras e Srs Vereadores da Câmara Municipal

Estimado Público

É com prazer e muita satisfação que hoje me dirijo à Assembleia Municipal aqui reunida na nossa Terra de V. N. da Telha.

E desde já, Sr Presidente da Assembleia, os meus agradecimentos por mais esta ação de descentralização destas reuniões, o que somente é possível em razão das excelentes instalações públicas, tais como este Pólo de Serviços Públicos e sede da Junta de Freguesia, que ao longo do tempo foram

construídas um pouco por todo o concelho por iniciativa das Juntas da Freguesia mas sempre com o decisivo apoio financeiro e técnico da Câmara Municipal, sem os quais nada disto teria sido possível.

Tendo Sido eu também deputado à Assembleia de Freguesia e porque, por maioria de razão, acompanho muito de perto e com grande detalhe a vida da nossa autarquia de V. N. da Telha, quero deixar a V. Exa, Sr Presidente da Câmara Municipal, um agradecimento pelo empenho, pelo trabalho, pelo afínco e pela dedicação que V. Exa tem prestado à nossa Freguesia.

A sua disponibilidade para a auscultação dos desejos e pretensões que lhe são expressos é uma constante, numa atitude de proximidade e de presença que lhe são intrínsecas, alicerçadas por um conhecimento muito especioso e detalhado do território e das circunstâncias particulares de cada um dos seus mais pequenos espaços, o que só o tempo e a exclusiva dedicação à Causa Pública proporcionam.

V. Exa constitui uma grande valia para a Maia.

Os projetos e intenções que V. Exa tem para a nossa freguesia estão em linha e em sintonia com os que os nossos representantes locais, nomeadamente o Sr Presidente da Junta de Freguesia, tem expressado, pelo que essa articulação e conjugação é de salientar e de enaltecer.

Às vezes ouve-se falar, ou observar, aqui ou acolá, que “a nossa freguesia está esquecida”, ou “isto não parece a Maia”. Pois eu digo que em V. N. da Telha isso não é possível ser dito. E, sei bem, que o mesmo também não poderá ser proferido acerca dos restantes espaços municipais.

ops.
M
M

A atenção da Câmara é global.

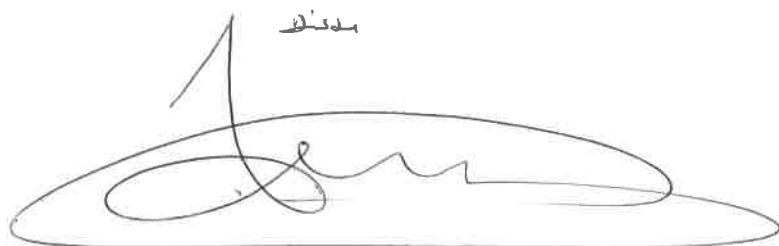
Em bom rigor, isto não é nada de novo. Já assim o foi aquando das presidências do Eng. Bragança Fernandes e do Prof. Vieira de Carvalho.

A linha que V. Exa, Sr Presidente, prossegue é a mesma, se bem que com matizes diferentes, o que é natural e salutar.

Daí que a Maia pode estar ciente e bem segura do rigoroso e empenhado trabalho que V. Exa desenvolve na liderança da nossa Câmara Municipal e do nosso Município.

É este registo de agradecimento e de absoluta confiança que gostaria de deixar.

Muito obrigado.

Disse


Handwritten signature and initials, possibly 'ds.' and 'Ay'.

VOTO DE CONFIANÇA

Tendo em conta a sentença proferida pelo Juiz do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto de perda de mandato do Presidente da Câmara Municipal, **ENG.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO** e do senhor Vereador **DR. MÁRIO NUNO ALVES DE SOUSA NEVES**, os Presidentes de Junta ou os seus representantes aqui presentes entendem o seguinte:

1. Respeitamos as decisões judiciais, mas continuamos convencidos de que o processo de pagamento das dívidas fiscais, resultantes de inspeções tributárias efetuadas após o início do processo de liquidação da TECMAIA, é demasiado complexo para que os autarcas, legitimamente eleitos, possam perder o mandato por um cumprimento menos perfeito de uma mera formalidade administrativa e, por isso, temos a convicção de que o competente recurso a interpor pelos visados nos dará razão. Aliás, essa mesma sentença **RECUSA** liminarmente a perda de mandato da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.
2. Queremos lamentar, através deste voto de confiança, aqueles que se limitam a enlamear a atividade dos autarcas, através da propalação de excertos maldosos e populistas do dossier TECMAIA, lançando ataques a pessoas idóneas e responsáveis – publicados na comunicação social e nas redes sociais.
3. Os Presidentes de Junta não se reveem nessa política de terra queimada e querem garantir que esses comportamentos não beliscam a estabilidade governativa que sempre caracterizou a Maia.

dfs.
R
A

Assim, face ao exposto, os Presidentes de Junta apresentam ~~unanimemente~~, nesta 2.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia do ano 2019, um **VOTO DE CONFIANÇA** no senhor Presidente da Câmara, **Eng.º António Domingos da Silva Tiago** e no seu **EXECUTIVO**, reiterando toda a nossa confiança e todo o nosso apoio, no trabalho conjunto que temos desenvolvido e que queremos continuar a desenvolver no futuro, a bem da Maia e dos Maiatos.

Que deste Voto de Confiança, sendo aprovado, seja dado conhecimento ao Executivo da Câmara Municipal da Maia.

Maia, 29 de abril, 2019.

OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA DA MAIA,

(ÁGUAS SANTAS)



(MOREIRA)



(CASTELO DA MAIA)



(NOGUEIRA E SILVA ESCURA)



(FOLGOSA)



(PEDROUÇOS)



(CIDADE DA MAIA)



(S. PEDRO FINES)



(MILHEIRÓS)



(VILA NOVA DA TELHA)

ds
M
Ay

O Cortejo do 1º de Maio de 1974 teve um particular gosto de liberdade. Às 15h 30m pôs-se em marcha, na capital, um cortejo com cerca de 1 milhão de pessoas. Já desde as primeiras horas da manhã, que na Alameda D. Afonso Henriques se reuniam populares e de cravo ao peito, que o vermelho e verde da bandeira nacional ganharam outro sabor. Eram 23 sindicatos organizadores. Mário Soares e Álvaro Cunhal, regressados do exílio, encabeçavam o desfile e eram protegidos por um cordão de marinheiros.

Era o primeiro sabor da liberdade do povo português. duas horas de marcha até chegar ao Estádio da Fundação Nacional para a Alegria do Trabalho (FNAT) hoje em dia apelidado de Estádio 1º de Maio, pequeno para aquela multidão. Em alto e bom som, ouviam-se todo o género de frases reivindicativas: "O povo unido jamais será vencido!", "As nossas armas são as flores", "A poesia está na rua", "Direito de voto aos 18 anos", "Julgamento público dos criminosos fascistas " ou "Não paguem o aumento dos telefones".

A estonteante liberdade reprimida durante 60 anos, num país cuja palavra era cortada por um lápis azul. Toda a palavra estava enclausurada, não havia livro, jornal, revista, texto de qualquer qualidade que não passasse pela censura. Era assim que o Estado controlava a opinião pública, fazia impor através de uma propaganda injusta, cega e condicionante a imagem de um estado cuidador, preocupado e protetor do povo português, uma imagem falsa, a Europa sabia de falsa mas à qual a Europa fechava os olhos. Orgulhosamente sós e assim nos colocamos a jeito e fora da Europa.

O lápis azul, irónico sem dúvida. Subtil, escapa a poesia, a música, que essas vêm da alma, que nessas os olhos não veem tudo. Instrumentos de expressão: a censura, a PIDE, a Mocidade Portuguesa, a Legião Portuguesa, mecanismos intrínsecos da sociedade e a estratégia não ficava por aqui: o controlo da educação e Propaganda do estado e o Controlo da imprensa que publica o que o Estado não deixa.

Em tempo de Comemorações do 1º de Maio e 45 anos volvidos ainda bem que não há censura, nem lápis azul, há infelizmente outro tipo de manobras que ressoam a propaganda paga, apelidada erradamente de publicidade. Por vezes um excelente mecanismo de informação e por vezes quando não interessa aos ^{os que} senhores que atualmente governam um mecanismo de desinformação.

Por isso em vésperas deste feriado comemorativo é bom lembrar que no Primeiro de Maio de 1974, os cravos saíram de novo à rua e falaram pela voz dos que vivem comidos dos que tinham estado presos e infelizmente daqueles cujo paradeiro permanece esquecido até aos dias de hoje e se hoje temos o direito de oposição devemos-lo a eles. Sem o direito de oposição não há estado democrático. Subo aqui, respeitosamente, para expressar a minha livre opinião e denunciar o que ainda há para mudar. E lembrar, que de 74 para frente ganhamos o direito a ser informados de tudo o que passa. O direito de imprensa é um direito que nos assiste e que não pode deixar de o ser quando não nos interessa. Não há direito nenhum atualmente que o sonegue a não ser o direito de resposta.

É bom lembrar que as Eleições Europeias estão à porta e que é fundamental votar para que os portugueses possam continuar a traçar o seu caminho e escrever a sua palavra nos destinos deste velho continente ocidental.

E esta é uma obrigação cívica dos cidadãos para que possam reclamar os seus direitos

Tenho o

(Faint handwritten text, possibly a signature or name)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



Bloco de Esquerda
Assembleia Municipal da Maia

Moção

Pela descentralização e pela regionalização

Em 8 e 9 de abril teve lugar na cidade do Porto um Seminário sobre “**Descentralização e Regionalização em Portugal: ensinamentos da experiência internacional e recomendações**” com a participação da OCDE. Este evento, com diversas intervenções que salientaram a relação direta entre a existência de regiões administrativas e o desenvolvimento económico e social mais inclusivo, foi iniciativa da Comissão Independente para a Descentralização (CID) criada pela Lei nº 58/2018, de 21 de Agosto, “*para proceder a uma profunda avaliação sobre a organização e funções do Estado aos níveis regional, metropolitano e intermunicipal*”.

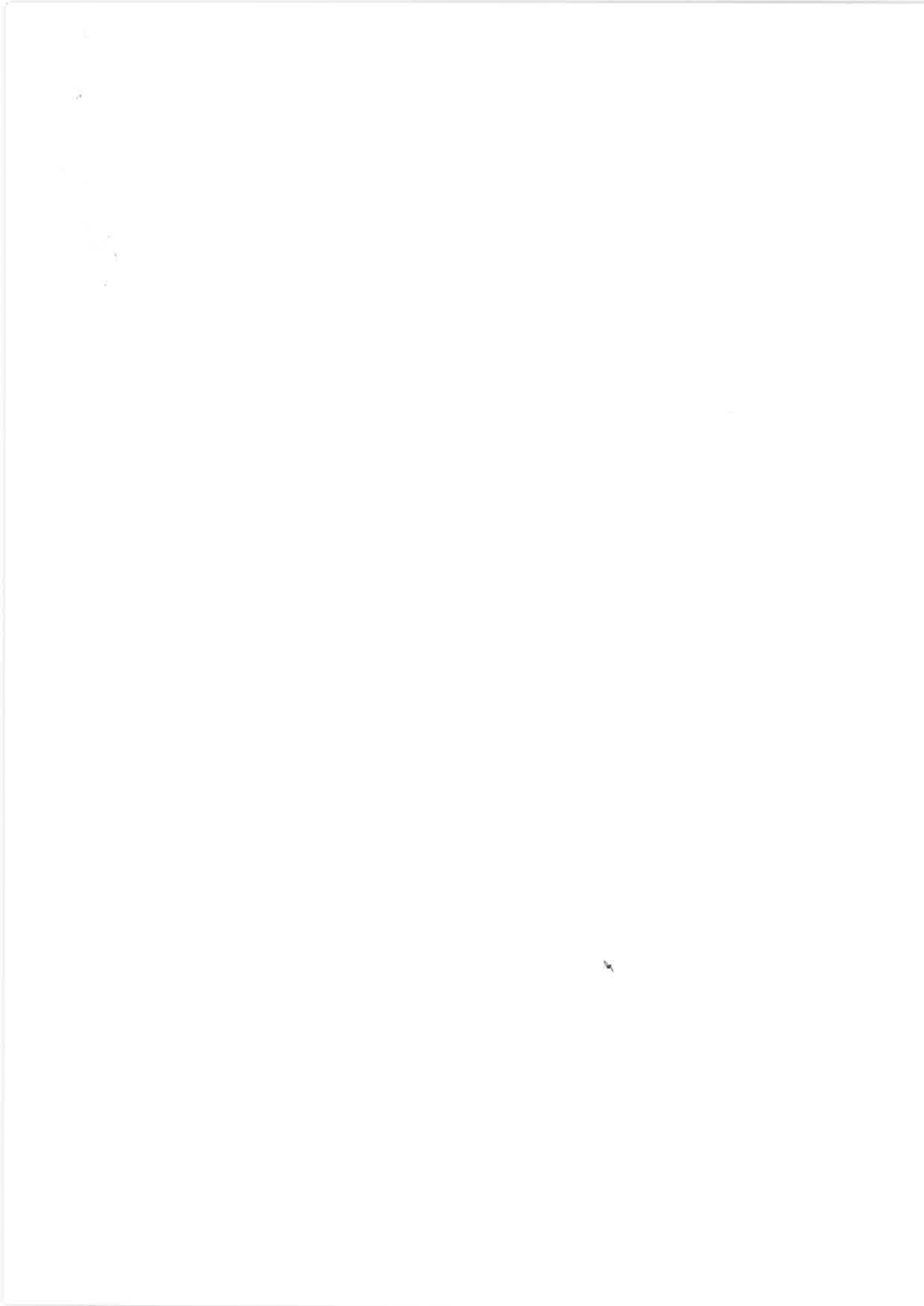
O país conhece os efeitos nefastos da excessiva centralização da administração estadual e as autarquias sentem de forma muito intensa o desperdício económico, as ineficiências, as desigualdades territoriais e a degradação da democracia que daí decorrem.

Apesar do artigo 236º da CRP referir expressamente no seu nº 1 que “... **as autarquias locais são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas**”, é do conhecimento geral que esta norma não foi ainda concretizada, estando bloqueada por uma disposição inserida na revisão constitucional de 1997, o que causa sérios prejuízos ao desenvolvimento harmonioso do todo nacional. Dados do Eurostat apontam que o PIB por habitante da Região Norte representa apenas 65% da média das 281 regiões da U.E. e a CCDRN mostra que o salário médio dos trabalhadores por conta de outrem na região Norte (827 euros) é inferior ao nacional (891 euros).

Pelo exposto, e dada a relevância que os trabalhos da CID podem representar para a delimitação de novas competências a nível intraestadual e para o aprofundamento da democracia local e da coesão territorial, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária em 29 de Abril de 2019, delibera:

- **Manifestar a vontade de que dos trabalhos da Comissão Independente para a Descentralização venha a resultar uma maior coerência na presença do Estado no território, uma maior intervenção dos municípios e freguesias e a implementação do artigo 255º da Constituição - criação das Regiões Administrativas.**

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda





Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal da Maia

3.

afs.

K

AY

Saudação ao 1º de Maio

No próximo 1º de Maio assinalam-se os acontecimentos de Chicago, as manifestações pela redução da jornada de trabalho diária para as 8 horas. Assim nasceu o Dia Internacional do Trabalhador.

Em Portugal, neste 1º de Maio de 2019 estamos num tempo novo, de valorizar o trabalho e quem trabalha, criar emprego digno, combater a precariedade e os baixos salários. Estamos no tempo de reverter os ataques aos direitos dos trabalhadores e a estagnação das carreiras em resultado das políticas neoliberais.

Puxar o País para cima exige um acordo à Esquerda para escolher o que se quer fazer. Os acordos com os patrões, sob o chapéu da Direita, têm sido normalmente andar para trás. Há que ter a coragem de conseguir elaborar no Parlamento uma legislação à Esquerda que responda efetivamente aos anseios de quem trabalha.

É tempo de promover, em termos de legislação do trabalho, as condições necessárias para que os nossos jovens qualificados trabalhem em Portugal.

É tempo de termos a coragem de aprofundar o caminho para a reposição das Leis do Trabalho, nomeadamente, corrigindo o que nos foi imposto pela *troika*.

É tempo de garantir condições de trabalho e segurança dignas, combatendo o trabalho precário e reconquistando direitos sociais e laborais.

É tempo de dinamizar a contratação coletiva.

O Dia Mundial do Trabalhador será assinalado por jornadas de luta em muitos países por melhores salários e condições de vida, por pensões dignas e pelo fim da precariedade, enfrentando as políticas da Comissão Europeia e do BCE contra o mundo do trabalho.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária em 29 de Abril de 2019, delibera:

– **Saudar o 1.º de Maio, pela negociação coletiva, pelo aumento de salários, contra a precariedade, por emprego digno e com direitos.**

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Saudação 1º de Maio



INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nome Antonio Lopez
 Morada Via Vidades 73 n.º 374
 Freguesia Vila Nova de Tebra
 Código Postal 4470-411
 Contato telefónico 918111821
 E-mail antonio.mariolopez-67@gmail.com

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

Condições permitidas do trânsito na Rua
da Alameda,
Arvoredo Via Vidades

Maia, ___/___/___

(Assinatura) _____

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º Período de intervenção do público	Artigo 50.º Regras do uso da palavra no período de intervenção do público
<ol style="list-style-type: none"> 1. No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público. 2. O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos. 3. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido. 4. O período de intervenção do público, referido no n.º 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento. 2. Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º. 3. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.



INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nome CARLOS ANÍBAL MARQUES DE MAGALHAES
 Morada RUA DR. FERNANDO ARAUJO DE BARROS, 308-50
 Freguesia CASTELO DA MAIA
 Código Postal 4475-076 MAIA
 Contato telefónico 913278875
 E-mail carlos_anibal1954@hotmail.com

Handwritten initials and signature on the right margin.

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

SABER O DESENVOLVIMENTO DA PROJEÇÃO
4º CENTRO INTERPRETATIVO DO BRINQUEDA DA
TERRA DA MAIA, PROJEÇÃO INICIALMENTE
APRESENTADA GRP / JUNTA, 2010, EM (MUSEU) BR
DE 2017

Maia, 29/04/2019

(Assinatura)

Handwritten signature of Carlos Anibal Marques de Magalhães.

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p>Período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none"> No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público. O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido. O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão. 	<p>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none"> A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento. Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.



INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nome SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA GOMES
 Morada R. DR. ANTONIO MARTINS COSTA MAIA, 134 2ºA
 Freguesia MAIA
 Código Postal 4470-568
 Contato telefónico 935 278651
 E-mail COMJORG@CAMAL.COM

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

pedido de esclarecimento sobre PATRIMÓNIO DE MOREIRA
 E CONTRATO PÚBLICO.

Maia, 29 / 04 / 2019

(Assinatura) 

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º Período de intervenção do público	Artigo 50.º Regras do uso da palavra no período de intervenção do público
<ol style="list-style-type: none"> 1. No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público. 2. O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos. 3. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido. 4. O período de intervenção do público, referido no n.º 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento. 2. Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º. 3. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Intervenções

Documento 22 3.2

*Agenda próxima Reunião Ordinária,
da A. Municipal.
11.04.19*

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Paços do Concelho

MAIA

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA
ACTIVIDADE MUNICIPAL.**

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Exa e através de V. Exa à Exma. Assembleia Municipal, a presente Informação.

Esta Informação sobre a Atividade do Município vai ser presente à Assembleia Municipal na ocasião e na circunstância da realização da sua 2ª Sessão Ordinária do ano de 2019.

Ao momento relevo e pontuo alguns assuntos, aspetos, intervenções ou matérias que, por uma ou outra razão, tiveram expressão ou saliência neste espaço de tempo que medeia entre a presente e a última Informação, por escrito, que prestei à Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

1 – A questão das portagens na A-41 é um assunto que nunca deixa de estar na nossa agenda tal a injustiça com que o nosso território, as nossas Gentes, as empresas e todos os que por cá fazem a sua vida se defrontam. E é um assunto sobre o qual a Assembleia Municipal se tem vindo também a pronunciar ao longo de todo este tempo mas que, e não obstante todos os esforços desenvolvidos, nada tem evoluído.

Por isso quero partilhar com a Assembleia o último Ofício que remeti acerca deste assunto e que foi endereçado ao Senhor Primeiro-Ministro. Reproduzo-o em parte:

.....

Venho à presença de V. Exa com vista a solicitar a superior intervenção de V. Exa na eliminação do que considero ser um grande entrave e fator extremamente penalizador para o Município da Maia, das suas Gentes e das atividades económicas sedeadas no nosso território.

Refiro-me à introdução, em outubro de 2010, de portagens na atualmente designada A-41 (uma ex-SCUT), a Circular Regional Exterior do Porto – CREP.

Esta via foi constituída por alargamento do IC-24 que havia sido construído em substituição da EN 107 que, no Município da Maia, estava totalmente municipalizada. Ora, e como definiam as condições da introdução de portagens nas SCUT, estas somente seriam implementadas em vias que possuíssem uma Estrada Nacional alternativa. Manifestamente não é o caso. Nem melhor nem pior, simplesmente não existe EN alternativa à agora A-41 / CREP.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Nesse processo a Maia foi colocada numa situação de flagrante desigualdade com os Municípios vizinhos.

Na AM do Porto a Maia não pode ser diferente de Matosinhos, Vila do Conde ou Póvoa de Varzim em que praticamente não há portagens. Como exemplo, a A-28, desde o Porto até ao final da Póvoa de Varzim (25,8 Km), somente tem um troço portajado entre Lavra e Modivas (4,8 Km). Daí que se pergunte como foi possível que a A-41 – que estabelece a articulação entre a A-28, o aeroporto, a ex-EN 13, a EN14 e a A-3 – com um percurso na Maia de 14,4 Km tenha um total de 10,3 Km portajados.

Isto é, há municípios onde apenas foram colocados pórticos na entrada e saída dos seus territórios e existe um município, a Maia, onde se implementaram pórticos em todos os troços entre nós rodoviários, com a exceção de um.

Assim, na Maia, os trajetos intra-concelho utilizados para as deslocações diárias dos seus munícipes são onerados com as tarifas em causa, o que é um caso singular na AM do Porto, originando inclusive distorções nas atividades económicas quanto a custos de transportes. Passo a dar dois exemplos que mostram o caricato da situação e a desigualdade que está presente:

- a) é sita no nosso concelho a Central de Valorização Energética da LIPOR II (recebe os resíduos sólidos dos municípios aderentes) que, em termos rodoviários, é unicamente acessível pelo nó da A-41 / CREP que lhe está exclusivamente dedicado. Pois a nossa empresa municipal "Maiambiente", que procede à recolha dos resíduos sólidos na Maia, para aceder às instalações da LIPOR II tem um custo com portagens que se situa na ordem dos 40.000 euros anuais; mas as viaturas que sejam oriundas do Porto ou de Matosinhos e que circulem pela VRI não têm custos para acederem à mesma instalação, isto porque o semi-troço que usam na A-41 / CREP, até ao mesmo nó da LIPOR II, note-se, não é portajado;*
- b) também a aerogare e as instalações conexas, nomeadamente as do terminal de carga, do aeroporto Francisco Sá Carneiro, estão sitas no município da Maia. Os*



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Maiatos para chegarem em via rápida ao aeroporto têm de pagar portagens na A-41 / CREP, mas os cidadãos oriundos de Matosinhos ou do Porto, ao utilizarem a VRI, não suportam esse tipo de custos.

Excelência,

A Maia considera-se muito prejudicada. Mais, a Maia considera que foi ostensivamente ostracizada no momento das decisões em causa.

Tal situação sendo destituída de critério técnico e assente numa manifesta falta de equidade, é gritante, conduzindo à conclusão de que tal foi propositado. Lamentavelmente, tenho de o dizer.

Assim, venho solicitar a V. Exa que, com a brevidade possível, possa eliminar a situação de notória e manifesta injustiça em que nos encontramos.

Esta missiva terminou com a expressão direta das nossas pretensões que, e sinteticamente, se traduz em:

..... solicitamos a total eliminação dos pórticos existentes na A-41 / CREP no nosso território a que corresponde o troço mais urbano da via em causa onde se incluem, inclusive, e note-se bem, troços portajados dentro da própria Cidade da Maia.

2 – Também neste âmbito das vias de comunicação rodoviária remeti, em conjunto com os Senhores Presidentes de Câmara da Trofa e de Vila Nova de Famalicão, um outro Ofício, também ao Sr. Primeiro-Ministro, a insistir em que nos receba em audiência conjunta sobre a necessária e muito urgente intervenção estrutural na Estrada Nacional nº 14. Reproduzo também um seu excerto:



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

São muitos anos de reivindicação, de muitas propostas e de muitas iniciativas que nos provocam alguma inquietação, a qual não advém da solução implementada pelo Governo, mas por observarmos a desaceleração no ritmo do processo, com os impasses no calendário de execução das próximas fases de obra.

Em Vila Nova de Famalicão foi lançada a primeira intervenção e decorre, atualmente, a empreitada de duplicação da EN14, com o alargamento e melhoria da via.

Na Maia, a empreitada entre o designado nó do Chiolo e a Via Diagonal terá, em princípio, o seu início ainda no corrente mês de março pelo que se espera a conclusão para o final do ano. Esta é uma primeira intervenção ficando em falta o troço entre a Via Diagonal e o Lugar da Carriça já no Município da Trofa.

Para que a via alternativa à EN14 fique completa, é necessária a intervenção na zona da Trofa com a construção de um novo troço de variante que vai descongestionar este eixo entre Famalicão e a Maia. A nova travessia sobre o Rio Ave e a variante, que inclui a nova ponte, fazem parte da alternativa à EN14 e, ressalve-se, é a fase mais importante da intervenção nesta via, pois é única que permite o investimento total deste projeto no eixo Famalicão, Trofa e Maia.

Este é um processo demasiado longo que está a afetar as centenas de empresas existentes nesta artéria central do norte do País, muitas delas de dimensão internacional e que dão um valioso contributo para o PIB Nacional, já para não mencionarmos toda a dinâmica no que diz respeito à economia e ao emprego.

Transmitimos, a terminar, que este pedido de audiência tem sido requerido desde 2016. Considerando os impasses do processo, insistimos no agendamento de uma reunião de trabalho, para que, de uma forma clara e construtiva, possamos articular e defender os superiores interesses na melhoria da qualidade de vida da população local, do desenvolvimento da densidade industrial e dinâmica económica da região Norte.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

3 – Está em fase final de resolução uma pendência que temos com a “Metro do Porto” que se prende com a ocupação por parte desta entidade de uma parcela de terreno propriedade do nosso Município aquando da construção da Linha D (Linha Amarela) da rede de metro ligeiro, para a edificação de uma subestação elétrica.

A parcela em causa, com a área de 957,92 m² é parte de um terreno municipal – um prédio rústico na Freguesia de Paranhos, do Município do Porto – que confronta a norte com a Estrada Interior da Circunvalação, a nascente e a poente com a A3 e a sul com o designado Bairro da Fábrica, nas imediações do Términus da Estação de Metro “Hospital de S. João”.

Este prédio incorpora o património municipal por via de Legado de António Simões Ferreira da Silva que o condicionou nos usos e utilização pelo que não foi viável ser convertido em entrada em espécie mediante realização de prestações acessórias de capital por parte do Município.

As negociações entre o Município e a “Metro do Porto” conduziram a um processo expropriativo tendo os Peritos nomeados pelas partes estabelecido o valor de 197.628,00 € para a parcela de terreno em causa.

Ora, ao momento, está concluído o período de obtenção de autorizações de pagamento junto da Tutela da “Metro”, pelo que em Reunião do Conselho de Administração da Metro do Porto, realizada em 6 de março,



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

foi deliberado que se celebre a escritura de aquisição da sempre referida parcela de terreno, o que, em princípio, será realizado a breve trecho.

4 – No que respeita à área da Educação deixo algumas notas e reporto alguns aspetos quanto a mais recentes desenvolvimentos:

4.1 – A nossa aposta no ensino pré escolar, consubstanciada no lançamento do novo projeto LUDI+, desenvolvido em parceria com a Escola Superior de Educação, tem tido um inegável sucesso, manifestado através do reconhecimento das famílias e educadores. O contacto lúdico de familiarização com a língua inglesa, o estimular o gosto pela experimentação, o fortalecimento do vínculo com as raízes familiares e culturais das crianças e a estimulação e desenvolvimento de competências socio emocionais, têm constituído os pilares deste projeto em termos de inovação pedagógica.

4.2 – O projeto “Desafios para a Equidade na Educação”, direcionado às Crianças do 1º ciclo do Ensino Básico com necessidades de saúde especiais, cujo programa integra a natação, a terapia assistida por cavalos e a musicoterapia, decorrerá novamente durante o período de pausa letiva da PÁSCOA. Trata-se de uma iniciativa que visa contribuir para o desenvolvimento global dos alunos, promovendo um trabalho terapêutico



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

específico dirigido às suas áreas mais sensíveis, centrado nas necessidades e características das crianças.

4.3 – Neste ano letivo demos início a uma hora semanal dedicada ao saber pensar – “Filosofia para Crianças” – através de uma metodologia lúdica, criativa e em comunidade levada a efeito no âmbito do Projeto “Cria +”. Esta atividade, gratuita e facultativa, é destinada às/aos alunas/os do 1º ciclo do ensino básico do 2º, 3º e 4º anos das Escolas Básicas do Concelho da Maia. Pretendemos que as crianças explorem o debate filosófico e o poder argumentativo, aplicando a “comunidade de investigação filosófica” e os seus fundamentos na ação. Este projeto tem o acompanhamento pedagógico e científico da Associação Portuguesa de Ética e Filosofia Prática.

4.4 – Estão a decorrer intervenções de conservação e manutenção na nossa rede escolar, muito concretamente no Centro Escolar da Guarda, Enxurreiras e Pedras Rubras e muito proximamente na Cidade Jardim e Frejufe.

As obras de requalificação das EB2,3 da Maia e de Gueifães, decorrem em bom ritmo, prevendo-se a sua conclusão para o 3º Quadrimestre de 2019. O procedimento concursal da EB 2,3 S Drº Vieira de Carvalho, encontra-se finalizado prevendo-se o arranque da obra durante o 2º trimestre deste ano.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

5 – No dia 21 de março, em cerimónia pública, assinámos o acordo de cooperação para a criação do **COMPROMISSUM – Centro de Voluntariado da Maia**.

Este Centro, resulta de uma candidatura ao Portugal 2020 apresentada pela “Pista Mágica – Escola de Voluntariado”, em conjunto com a Maia e outros 13 Municípios da AM do Porto, para implementação do Projeto VOAHR Municípios – Voluntariado Organizado para uma Ação Humanitária de Referência.

No nosso caso em particular, o objetivo passa por, em conjunto com a “Pista Mágica”, criar de raiz o COMPROMISSUM – Centro de Voluntariado da Maia. Esta estrutura será o ponto de contacto e o elo de ligação entre as ofertas de oportunidades de voluntariado e a procura de voluntários, mas também permitirá criar oportunidades de voluntariado inclusivas e reforçar o trabalho em rede entre todos os Parceiros Sociais. Para além da mediação entre a oferta e a procura, com vista a facilitar o melhor encaminhamento dos candidatos para missões solidárias consoante as necessidades de cada projeto ou instituição, o Centro de Voluntariado da Maia vai disponibilizar formação tanto aos Voluntários como às Entidades que os vão receber.

Com este programa pretendemos promover o Voluntariado Empresarial, o Voluntariado Jovem, o Voluntariado Sénior, o Voluntariado



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Handwritten signature and initials.

nas Escolas e ainda o Voluntariado em Família. Para tal estamos a criar uma equipa multidisciplinar – composta por colaboradores de diversas áreas da Autarquia – que terá a responsabilidade da criação e dinamização deste Centro que terá por sede o Fórum Jovem da Maia. O programa decorrerá ao longo de três anos.

6 – Prosseguindo os nossos objetivos de promoção da inclusão social através de ações facilitadoras da integração das Comunidades Ciganas e das Comunidades Migrantes, apresentámos uma candidatura ao “Programa Operacional Inclusão Social e Emprego” para a constituição de Equipas de Mediação Municipal e Intercultural.

Sob o lema “MAIA: CIDADE PARA TODOS” lideramos um consórcio constituído com parceiros locais com intervenção social neste domínio a quem endereçámos convite a se nos juntarem: a Santa Casa da Misericórdia da Maia e a SOCIALIS – Associação de Solidariedade Social.

A candidatura foi aprovada para um período de três anos e permitirá que tenhamos no terreno uma equipa de quatro Mediadores Interculturais que, através de um trabalho em rede, possibilitem uma boa articulação com estas comunidades.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

7 – Em parceria com a Agência de Ecologia Urbana do Eixo Atlântico desenvolvemos o “Plano de Mobilidade de Empresas e polos Geradores e Atractores de Deslocações para a Câmara Municipal”.

Com este Plano ficamos dotados de um instrumento de planeamento e de apoio à autarquia na gestão mais eficiente da mobilidade induzida pela nossa atividade, e às exigências e necessidades específicas de deslocação dos nossos funcionários. Pretendemos reduzir os impactes económicos, sociais e ambientais negativos provocados pelas deslocações diárias casa-trabalho dos colaboradores e, mais concretamente, o alcance dos seguintes objetivos:

- Melhorar as condições de acessibilidade à Câmara Municipal;
- Fomentar a utilização de modos de deslocação mais sustentáveis;
- Otimizar as deslocações realizadas em transporte individual;
- Reduzir os problemas de tráfego no núcleo central da Cidade da Maia, identificados no Plano de Mobilidade Sustentável do concelho da Maia.

A elaboração do Plano compreendeu três fases essenciais: a de Arranque, a de Diagnóstico e a da Elaboração do Plano de Ação.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

Terminado o período de auscultação e de receção de contributos dos funcionários quanto ao Plano de Ação que lhes foi facultado, estamos a trabalhar na versão final do documento.

8 – No dia 16 de fevereiro inaugurámos a 2ª fase do Ecocaminho – um percurso entre as Vias Paralelas e a Estação de Mandim.

Este troço, com a extensão de 1.500 m em pavimento betuminoso com 3 metros de largura, dotado de iluminação pública e mobiliário urbano, com um custo de cerca de 800.000 euros, foi concretizado, na sua maior longura, por ocupação do antigo canal ferroviário estabelecendo-se a ligação ao final da sua primeira fase na zona das Vias Paralelas através de uma travessia semaforizada e de uma passagem inferior à A-41. Ficamos assim, e para já, com um Ecocaminho – pedonal e ciclável – com uma extensão de 3.300 metros.

Com esta Obra, demos mais um importante passo no programa de infraestruturas de carácter desportivo e de lazer que colocamos ao serviço da População, contribuindo, decisivamente, para o seu bem-estar emocional e físico.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Aproveitámos este ato inaugural para, durante essa manhã e ao longo do percurso/visita a pé a toda a extensão desta nova fase, realizar diversas ações e atividades, nomeadamente:

- De sensibilização de Nutrição e Desporto com conselhos de nutrição e conselhos de prática desportiva com enfoque na importância dos alongamentos no início e final da prática desportiva, com demonstração prática dos exercícios sugeridos e recomendados;
- Sensibilização para a recolha dos dejetos caninos no espaço público;
- Feira de adoção de animais;
- Jogos/atividades tradicionais dinamizados pela Associação Cultural Cerra Livros;
- Fotografias Polaroid com a moldura “Maia Sorrir para a Vida”;
- Oferta de maçãs.

9 – No primeiro dia de março inaugurámos as novas instalações dedicadas ao Serviço Municipal de Proteção Civil e à área operacional da Polícia Municipal da Maia.

Estes Serviços ficam agora albergados em edifício propriedade do Município que foi submetido a pequenas obras de adaptação, na Freguesia do Castelo da Maia, paredes meias com as instalações do Quartel da GNR.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

Ao juntarmos fisicamente estas duas entidades/serviços, bem como o Corpo de Voluntários da Proteção Civil, estamos a potenciar a operacionalidade e a obter sinergias por parte de quem no terreno e nos teatros de operações trabalham em conjunto. Todavia, a Polícia Municipal mantém o atendimento e a área administrativa sedeados nos Paços do Concelho.

10 – No âmbito da cooperação internacional e nos contactos que desenvolvemos com Embaixadas e Consulados de países terceiros com vista ao estreitamento de relações económicas e aproximação e conhecimento cultural dos povos, organizámos, no Salão Nobre da Câmara, no dia 21 de março, uma conferência sobre o tema “240 anos de Relações Diplomáticas entre Portugal e a Rússia” que teve como oradores convidados o Cônsul honorário da Rússia, um professor e investigador da faculdade de ciências da Universidade do Porto, e o representante da Agência Federal de Cooperação Internacional Cultural da Federação da Rússia.

Teve por objetivo contribuir para um maior esclarecimento quanto às dinâmicas da realidade internacional e, bem assim, estreitar as relações entre os dois países, promovendo o conhecimento e a reflexão da sua história, dos seus povos e das suas potencialidades.

De notar que as relações de cooperação existentes entre a Maia e a Embaixada da Federação Russa deram os seus primeiros passos no ano de



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

2016 através da instalação na Maia da “Escola de Sábado”, dirigida à comunidade russa da região, com a celebração do dia da Rússia na Maia, com a presença do Embaixador Oleg Belous, a “Ponte Cósmica entre Maia e Moscovo” – um diálogo, através de videoconferência, entre alunos da escola secundária da Maia e de Moscovo instalados no Museu da Cosmonáutica – e, mais recentemente, a realização na galeria da Torre do Lidador de uma exposição fotográfica sob o tema “Moscow XXI”.

11 – Não se inclui nesta Informação o “reporte financeiro” já que a presente Sessão sendo aquela em que serão apreciadas as Contas da Câmara Municipal a 31 de Dezembro de 2018, esse reporte está lá contido.

12 – Quanto aos “Ativos e Passivos Contingentes”, à data de 31 de março, apresento relação em anexo ao presente documento.

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se em Euros, repartido da seguinte forma:

a) Documentos –	1.568.216,70
b) Dotações orçamentais –	17.282.557,61
c) Dotações não orçamentais –	4.336.994,05



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Exa e da Exma Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 8 DE ABRIL DE 2019,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, Eng.)

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES			
PROCESSOS DE NATUREZA ATIVA			
À DATA DE 31 DE MARÇO DE 2019			
PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS
			Valor Ação (VA) / Valor Pedido (VP)
4/12.0BCPRT	Município da Maia e)	Taxas de Alerro	Recurso TCAN - Parcialmente Desfavorável Município - Estudo Recurso STA 10.701.349,01 € VA+Reconvenção
1747/15.2BEPNF	Agrupamento Municípios Maia, Gondomar, Paredes, Lousada, Feigueiras	Sistema de Abastecimento de Água Dourne Paiva, S.A. - Águas do Norte, S.A.	Recurso TCA/STA/Utilidade Superveniente Lide - Alteração legislativa 30.000,01 € VA
8/70/11.7BEPRT	Município da Maia	Reclamação Juros de Mora	Recurso 298.234,21 € VA
1708/07.5BEPRT	Município da Maia	Processo de impugnação judicial de taxas de publicidade	Mais requerendo a restituição de todas as quantias que até à presente data lhe tenham sido cobradas VA
2115/04BEPRT	Município da Maia	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM VA
271/09.7BEPRT-CB	Município da Maia	corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 10951/08 AP.	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM VA
135/07.9TYVNG	Município da Maia	Reclamação de Créditos sobre a massa insolvente	Crédito 342,93 € VP
2223/12.0BEPRT	Município da Maia	Taxas de Publicidade	Contestação em 15/2/2013 376,80 € VP
2796/14.3BEPRT	Município da Maia	Protocolo celebrado entre LIPOR e o Município da Maiada Maia	Suspensão Instância 31.901.640,07 € VA
826/09.0BEPRT	Município da Maia	Impugnação de Taxas	Aguarda Sentença 1.547,13 € VP
1726/10.6BEPRT	Município da Maia	Impugnação taxas	Sentença Desfavorável Município - Estudo Recurso TCAN 180.430,60 € VP
2568/10.4BEPRT	Município da Maia	Impugnação de Taxas	Aguarda Sentença 537.515,83 € VP

a) Faz parte integrante do Relatório de Gestão da Prestação de Contas Individuais de 2018 uma nota explicativa sobre estes processos (ver anexos às demonstrações financeiras - nota 8.2.27 - páginas 211 a 213)

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES
PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA
À DATA DE 31 DE MARÇO DE 2018

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS.	Valor Ação (VA) Valor Pedido (VP)	Provisão constituída
1857/05.4TBM/Al	Dr. António José Maia Moreira Torres - Nô do Jumbo	Parcela de terreno que foi ocupada pelo Município -	Acórdão do STJ - CMM foi condenada ao pagamento de uma indemnização que não é possível quantificar.	15.000,00 € VA	0,00 €
1332/11.8BEPR/PT	SABE - Sociedade Administradora de Bens, S.A.	Declaração Nulidade Projecto de Arquitectura	Ação extremamente complexa com fortes indícios de poder resultar uma condenação com pedido de indemnização - Realização Perícia	1.697.185,41 € VP	1.697.185,41 €
2720/10.2BEPR/PT	Espaço Urbano - Investimentos Imobiliários. S.A. E Outros	Processo de Impugnação	Impugnação Taxas Urbanísticas	29.444,64 € VA	29.444,64 €
3254/14.1BEPR/PT	Teixeira Pereira & Rodrigo Café Snack-Bar, L.da	Ação Administrativa Especial	Audiência Julgamento Marcada	6.000,00 € VA	0,00 €
2667/13.5BEPR/PT	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	Pedido de Condenação Juros de Mora - Contratos Empreitada	Audiência Prévia	411.570,46 € VA	0,00 €
1807/18.8T8P/VZ	Banco Comercial Português	Ação Reivindicação Propriedade	Contestação	570.030,00 € VP	0,00 €
985/10.9BEPR/PT	Helena Paula Teixeira Guedes de Oliveira e Outros	Ação Administrativa especial pretensão conexa com actos administrativos	Realização Perícia LNEC	111.474,22 € VP	111.474,22 €
2561/15.0BEPR/PT	Fernanda Dias Alonso	Licenciamento Posto Combustíveis	Audiência Julgamento Agendada	30.001,00 € VA	0,00 €
3423/11.6BEPR/PT	Fernando Pedroso, L.da e Outros	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária	Suspensão Instância	12.656.623,84 € VA	0,00 €
2826/11.0BEPR/PT	Luis Fernandes Rodrigues	Ação Administrativa Comum-Forma Ordinária	Recurso	30.001,00 € VA	0,00 €
3468/11.6BEPR/PT	Matriz - Sociedade de Construções,L.da	Ação Administrativa Comum- Forma Ordinária	Recurso - Condenação Junta Freguesia	386.593,52 € VA	0,00 €
1098/13.7BEPR/PT	José da Mota Pereira e Outros	Ação Administrativa Comum Ordinária	Pedido Indemnizatório -Contestação	185.016,49 € VA	185.016,49 €
1659/16.2BEPR/PT	Maria Beatriz Fonseca de Sousa Araújo a)	Ação Administrativa	Contestação com Reconvenção	32.578,92 € VP	Passivo Contingente
3208/18.9BEPR/PT	Grupo 8	Ação Administrativa	Contestação	340400,19 VP	Novo
1733/17.3BEPR/PT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	14.471,28 VP	14.471,28 €
1940/17.3BEPR/PT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	14.116,69 VP	14.116,69 €
2568/17.8BEPR/PT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	14.378,40 VP	14.378,40 €
2363/17.0BEPR/PT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	12.680,30 VP	12.680,30 €
2843/17.7BEPR/PT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	13.985,67 VP	13.985,67 €
567/18.7BEPR/PT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	15.390,47 VP	15.390,47 €
925/18.5BEPR/PT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Semença desfavorável Município - Recurso TCAN	15.777,00 VP	15.777,00 €

**MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES
PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA
À DATA DE 31 DE MARÇO DE 2019**

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)	Provisão constituída
1241/18.0BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	15.210,67	15.210,67 €
195/18.0BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença desfavorável Município - Recurso TCAN	13.043,34	13.043,34 €
43/18.8BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	8.387,64	8.387,64 €
1476/18.5BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	13.027,05	13.027,05 €
1660/18.4BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	9.834,02	9.834,02 €
2049/18.5BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	8.387,64	8.387,64 €
3011/18.6BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	9.150,51	9.150,51 €
2621/18.6BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	9.235,99	9.235,99 €
2240/18.7BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	9.904,09	9.904,09 €
2886.18.3BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	9.573,60	9.573,60 €
626/18.8TPVZ	Maria Carmo Ferreira Maia	Reinvidicação de bem imóvel/Expropriação/Indemnização	Transferido Processo TAdmFiscalPorto	365.000,00 €	0,00 €
2679/17.5BEPRT	Camila Rosa de Moura	Medida Tutela Legalidade Urbanística	Sentença Favorável ao Município	1.000,00	0,00 €
17703-A	Maria Albina Sousa Maia - Marigomes	Recurso Contencioso Anulação Operação Loteamento	Sentença Homologatória Transação Judicial	Perícia	105.953,19 €
1878/16.1BEPRT	Sindicato Nacional Polícias Municipais - Paulo Alexandre Silva Martins	Ação Administrativa - Aplicação Multa Processo Disciplinar	Aguarda Sentença	180,00 €	0,00 €
1137/12.9BEPRT	Fernando Alberto Ferreira de Araújo	Acidente de Viação	Recurso TCAN	5.580,89 €	5.600,00 €
414/17.7BEPRT	Elisabete Maria Ferreira Pimenta	Reclamação Créditos Salariais	Contestação	1.987,42 €	2.000,00 €
2048/18.0BEPRT	Fernanda Isabel Loureiro Morais Leite	Ação Administrativa	Contestação	6.931,26 €	Novo
2825/18.8BEPRT	Condomínio do Edifício Vereda Artur Loureiro	Ação Administrativa	Contestação	4.680,64 €	Novo
2071/18.4BEPRT	Arnaldo Paulo Borges Pinheiro	Ação Administrativa	Contestação	1.983,00 €	Novo
5865/13.4TBMAL	Debina Flor Vieira da Silva Cruz e outro(s)	Reinvidicação de bens imóveis	Aguarda Sentença Judicial	27.130.906,12 €	0,00 €
2487/07.1BEPRT	Fazenda Nacional a)	IVA	Aguarda Sentença Judicial	4.059.411,10 €	Passivo Contingente

a) Faz parte integrante do Relatório de Gestão da Prestação de Contas Individuais de 2018 uma nota explicativa sobre estes processos (ver anexos as demonstrações financeiras - nota 8.2.27 - páginas 211 a 213)

**GRUPO MUNICIPAL****Prestação de Contas e Relatório de Gestão 2018**

Utilizando as palavras do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, a Prestação de Contas é "como uma súmula de atividade de todo um ano". É pois, desta forma, que analisamos este documento, ou seja, como indicador político do caminho que pretendemos percorrer.

Para o PAN, é muito importante a sustentabilidade financeira do município, contudo esta visão não faz sentido quando dissociada das preocupações sociais, ambientais e de coesão territorial.

Então, vejamos:

Um dos melhores indicadores de desempenho e da eficácia das medidas do executivo é o grau de execução do Orçamento de Receita e Despesa, do Plano das Atividades mais Relevantes e do Plano Plurianual de Investimentos.

Congratulamo-nos com o investimento efetivo na Educação que atingiu um grau de execução orçamental de 53,38%, o que demonstra o empenho do Executivo nesta área. Contudo, continuamos a assistir a rácios de execução muito reduzidos, em algumas rubricas que consideramos relevantes, nomeadamente:

Rubrica 2.4.2.3 – Reabilitação urbana - taxa de execução 4,98%;

Rubrica 2.4.6.8 – Educação e sensibilização ambiental – taxa de execução 2,45%;

Rubrica 2.5.1 – Cultura – taxa de execução 13,39%;

Rubrica 3.2.3 – Racionalização energética – taxa de execução 21,14%;

Rubrica 3.3.4 – Mobilidade sustentável – neste caso, a taxa de execução situou-se nos 66,36%, porém, se retirarmos o investimento realizado no Ecocaminho, desce para os 15%;

Rubrica 3.4 – Comércio e Turismo – taxa de execução 0%.

Ainda não foi no ano de 2018 que a renaturalização do Rio Leça teve algum tipo de intervenção.

O desvio significativo da execução face ao orçamentado, ao nível do Plano Plurianual de Investimentos, que se concretizou numa taxa total anual de 32,8%, deixa-nos insatisfeitos e aquém das expectativas.

Da análise dos documentos, no Controlo de Despesas, queremos salientar a rubrica -Seminários, Exposições e Similares, que reflete um aumento substancial:

GRUPO MUNICIPAL

Ano 2018 - 87.259,00 euros

Ano 2017 -23.887,00 euros

Tx.crescimento, 265,3%

E, por último, as Instituições s/fins lucrativos, as quais receberam o valor de 2.470.959,00 euros, no ano de 2018, o que nos parece um montante elevado face às restantes transferências. Completamos esta reflexão, questionando as ausências das associações de proteção animal da Maia na extensa lista de beneficiários destes subsídios.

Este foi o primeiro ano completo deste mandato autárquico, pelo que continuamos a ter a ambição de que nos futuros exercícios nos possamos rever nas políticas de gestão municipal.

Maia, 29 de abril de 2019

Grupo Municipal

Clara Lemos



2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 29 de Abril de 2019

Pt. 3.3 – Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2018 da Câmara Municipal

APRECIÇÃO DA CDU

O Executivo apresenta a esta Assembleia a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão da Câmara Municipal com um saldo de gerência superior a 20 milhões de euros, o que até pode ser uma boa notícia, mas que justifica algumas interrogações sobre o desempenho do exercício.

As receitas de capital, como o próprio documento reconhece, continuam muito aquém do previsto. Dos mais de 16,1 milhões de euros orçamentados, foram concretizados apenas 6,3 milhões, ou seja, 39%. Trava-se de uma variação negativa numa ordem de grandeza próxima da registada no exercício anterior.

Seria útil uma explicação para essa variação, pois de outro modo poderemos ser tentados a concluir que o Executivo procede a previsões inflacionadas das receitas de capital. Se assim é, gostaríamos de saber por que razões o faz.

Na análise das receitas, ressalta mais uma vez o desempenho dos impostos directos, que aliás aumentaram 11,4%, permitindo arrecadar quase 44 milhões de euros, que correspondem a mais de 59% do total de receitas (74,3 milhões).

Vejamos os mais significativos:

O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), que representa metade dos impostos cobrados, ascende a mais de 22 milhões, ou seja, uma subida de 4,2% em relação a 2017

O Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, com uma receita de mais de 10,1 milhões, regista um crescimento muito significativo de 48,7%.

Significa que as receitas de impostos relacionadas nomeadamente com os imóveis permitem, como a CDU tem defendido, acomodar medidas de redução dos encargos fiscais das famílias, muitas das quais são “proprietárias” forçadas das suas habitações, empurradas para a compra por um mercado de arrendamento a valores cada vez mais exorbitantes.

No capítulo dos encargos financeiros, chamamos a atenção para os efeitos negativos do contrato de financiamento com a CGD, de quase 3,9 milhões de euros para o processo de dissolução do Fundo de Investimento Imobiliário Maia Golfe

Ainda relacionado com o Fundo Maia Golfe, anote-se o aumento da despesa de capital com a aquisição de bens de capital (mais 1,7 milhões) em consequência da aquisição, pela Câmara, de propriedades (47 parcelas de terrenos e um prédio urbano na freguesia de Nogueira e Silva Escura) de integravam este fundo, com o processo de dissolução e liquidação, no montante de mais de 8,8 milhões de euros.

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.



Já agora, perguntamos: o que pretende o Executivo fazer com essas propriedades?

Como já referido, assinala-se, além de um resultado líquido do exercício de cerca de 11,5 milhões de euros, o registo de um Saldo de Gerência que transita para o exercício já em curso de 20,6 milhões.

Como temos defendido, é bom poupar e o Município da Maia deve fazê-lo, mas com peso, conta e medida, assim como devem ser avaliadas as razões desse resultado e, sobretudo, o que poderia ter sido feito e não foi.

Entre as explicações à vista no documento, ressalta, por exemplo, a diminuição em mais de 970 mil euros nos subsídios (despesas correntes) para a empresa Espaço Municipal, devido à aprovação tardia do contrato-programa para a reabilitação de empreendimentos municipais.

Ora por que razões não se conseguiu prevenir esse atraso?

Analisando a rubrica relativa ao investimento global, verificamos que, mais uma vez, não se verificou qualquer despesa com investimento directo na área da Habitação.

Em relação à rubrica construções diversas, que totalizaram apenas 3.425.325 euros, ou seja, 18,9% do total do investimento directo, um decréscimo significativo de quase quatro milhões de euros, que ganha expressão quando comparado com o exercício anterior, quando totalizaram 7.326.535 euros, ou seja 44,8% do Investimento Directo.

É um exemplo muito interessante de manifesta falta de obra e baixa execução do plano de investimentos e do orçamento para o exercício em apreço.

Estamos a falar de investimentos em infraestruturas necessários à satisfação das necessidades básicas das populações, designadamente viadutos, arruamentos, estradas e pontes, instalações de saneamento e água, bem como parques e jardins, parques de estacionamento, parques desportivos, entre outros.

Pois bem: quando há tanto e tanto a fazer por todo o concelho, especialmente no domínio de arruamentos e passeios, a Câmara executou apenas 44,2% dos mais de 7,7 milhões de euros previstos.

Portanto, e em síntese, a Câmara arrecadou e poupou, mas poderia ter feito muito mais obra, ao mesmo tempo que poderia e deveria ter aproveitado uma parte do encaixe financeiro para amortizar dívida. É certo que esta tem vindo a ser reduzida, mas poderia sê-lo ainda mais.

Finalmente, a CDU volta a chamar a atenção para o profundo e injusto desequilíbrio, no que se refere às transferências correntes e de capital, entre as instituições sem fins lucrativos e as juntas de freguesia.

Enquanto as dez juntas de freguesia, que sabemos lutarem contra o subfinanciamento crónico e dependerem excessivamente do Executivo camarário, receberam cerca de um milhão de euros, as instituições sem fins lucrativos receberam mais de 3,4 milhões. Este valor corresponde a 60,6% do total das transferências correntes e de capital.

[Handwritten signatures]



Disse.

Three handwritten signatures are written vertically on the right side of the page. The top signature is the most legible, appearing to be 'J. P.'. The middle signature is more stylized and less legible. The bottom signature is also stylized and less legible.

**BLOCO DE ESQUERDA
MAIA****Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2018
(Ponto 3.3)****INTERVENÇÃO**

O Bloco de Esquerda mantém o princípio de não aprovação da Prestação de Contas, porque a mesma traduz o que foi proposto em sede de Orçamento por este Executivo, de acordo com o seu programa, que, naturalmente, não é coincidente com o que defendemos.

Como também já o dissemos anteriormente, no que concerne ao Orçamento, não nos temos inibido em apresentar propostas que, no nosso entendimento contribuem para o bem estar comum. Contudo, estas propostas, até à data, nunca foram aceites.

A ignorância relativa à informação distribuída não pode ser invocada. A sua natureza, relevância, substância e impacte financeiro responsabilizam todos os membros desta Assembleia. E o voto de cada Deputado/a Municipal terá objetivamente uma consequência política.

É por isso que ficámos muito apreensivos quando, ao analisar a Certificação Legal das Contas (CLC), deparamos com **Reservas, Ênfases, Incertezas Materiais e Passivos Contingentes**, sendo algumas delas recorrentes. Desta Certificação Legal, constata-se, por exemplo:

- uma das Incertezas Materiais está relacionada com a Fundação Conservatório de Música da Maia, FP. Objetivamente esta instituição estará numa situação de insolvência (pág. 3 da CLC);
- relativamente à TECMAIA, os revisores relatam uma reserva suscitada por outros colegas baseada na “(...) indisponibilidade de elementos adicionais que lhe permitam aferir sobre a concretização do plano de liquidação...”. E ainda é salientado pelos atuais revisores eventuais “(...) contingências legais, societárias ou outras associadas à reversão das dívidas fiscais dos ex-administradores (...) num montante aproximado de 1.300.000 euros” (pág. 3 da CLC).

Maia, 29 de Abril de 2019
Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Exmas. Senhoras Secretarias
Exmo. Senhor Presidente da Câmara
Exmos. Senhoras e Senhores Vereadores
Exmos. Senhores Deputados
Minhas Senhoras e meus Senhores

Handwritten signatures and initials in the right margin. The top signature appears to be 'Jes', followed by a stylized 'M' or 'N' signature, and 'Ay' at the bottom.

Senhor Presidente,

O Documento referente à Prestação de Contas e Relatório de Gestão relativo ao ano de 2018 da C M, permite-nos fazer alguns comentários que de alguma forma sustentarão os números neles reflectidos e ao mesmo tempo o porquê da nossa concordância relativamente aos mesmos.

As Contas aqui apresentadas, foram objecto de Certificação Legal, ou seja, auditadas por uma entidade devidamente acreditada perante os diversos Organismos, que realizam o seu trabalho na análise técnico-contabilística dos documentos em discussão e por fim redige um relatório onde preconiza procedimentos futuros sempre que haja incoerência ou distorção com as Normas Legais e refere alertas sempre que hajam procedimentos incoerentes com as mesmas Normas, ou de relevância significativa, e como dizem os Senhores Auditores, redigem esse relatório de uma forma profissional e independente, o que evidencia bem da seriedade do mesmo relatório e por isso faz parte integrante da Prestação de Contas.

Sabemos todos, que nos dias de hoje, é muito difícil e complicado gerir uma câmara municipal, principalmente quando somos confrontados todos os dias com a incerteza de que a crise económica e financeira, que nos abalou profundamente, é algo que pertence ao passado ou se pelo contrário, teremos que ter sempre presente a fragilidade da nossa economia e por via disso teremos que ser cautelosos quanto ao futuro.

Mas vejamos alguns aspectos que achamos serem relevantes nas contas que nos são apresentadas.

Então vejamos:

O orçamento global para o ano de 2018 foi de cerca de 88.3 milhões de euros.

Das contas agora apresentadas, constatamos que:

Na Receita corrente prevista verificou-se um aumento de cerca de 6,5%, e na Despesa corrente verificou-se uma diminuição de cerca de 16%.

No que diz respeito às despesas e receitas de capital constatamos que houve uma diminuição de cerca de 30 % em ambas as rubricas, sendo que nas outras receitas, houve até um aumento irrelevante.

Quer isto dizer que os níveis de execução orçamental, quer ao nível da despesa quer ao nível da receita, foram excelentes.

Perante estes valores podemos aferir de que a gestão do município foi boa, ou seja, reduziu-se a despesa corrente e conseguiu-se manter um nível de investimento aceitável, tendo em conta os recursos que ainda são de baixos montantes.

Um aspecto que importa realçar, é o de que todo o investimento foi feito através de auto-financiamento e que grande parte desse auto-financiamento vem pela via da redução de despesa corrente.

Todos queríamos que os números relativos ao investimento, fossem diferentes, fossem mais expressivos, mas em contrapartida, e porque no passado soubemos investir, a Maia não se ressentiu e continua a ser um concelho altamente atractivo e muito procurado pelos investidores.

Um outro dado que interessa relevar e que reforça o bom desempenho na gestão do município é a forma como está a ser gerida a dívida do município. Mais uma vez baixamos o valor nominal da dívida. Não por uma simples regra lógica, mas pela efectiva redução da mesma. Ou seja, no ano de

2018 a dívida baixou cerca de 17,5 %. Se aplicássemos o método “ Centeno “ se calhar já nem tínhamos dívida.

Esta redução da dívida confere ao Município uma maior capacidade para investir. Se em 2017 podíamos financiar o investimento através de capitais alheios em cerca de 40 Milhões, agora aumentamos esse valor para mais de 50 Milhões.

Um outro aspecto e não menos importante que todos os outros, tem sido a forma como o executivo tem sabido gerir os famosos monstros “ passivos contingentes “. Vão, paulatinamente, caindo um a um, sem necessidade de os eliminar da lista, para que não se falem deles.

Por isso e no que ao endividamento do município diz respeito, queremos realçar o esforço continuado e efectivo que os sucessivos executivos tem levado a cabo na diminuição da dívida do município.

Poderíamos analisar muito mais ao pormenor os valores que compõem quer a despesa quer a receita, mas pensamos que o que importa realçar e relevar são os valores globais, porque são esses que nos podem fornecer os indicadores de uma boa ou má prática de gestão e por estes valores só podemos afirmar que o município pratica e tem uma óptima gestão dos seus recursos económicos e financeiros.

É evidente que continuaremos a ouvir dizer que a gestão deste executivo, e dos anteriores, é e foi um desastre e que eles ou os outros é que saberiam gerir a coisa pública, como se algo abonasse em favor deles ou dos outros no que a gestão diz respeito. Ao que sabemos, gestão deste executivo é simples e prática, não tem, nem vassouras, nem correctores. Nem se fazem acordos durante o dia para os desfazer durante a noite. E porque ainda estamos em Abril, não andamos pela noite calada á espera do sangue da manada.

Senhor presidente, na Maia podem faltar muitas coisas, mas nos concelhos que nos rodeiam, faltam muitas mais.

R
Para finalizar, Senhor Presidente, queremos referir que, do nosso ponto de vista, a gestão do município foi excelente e que por isso merece, sem qualquer reparo, a nossa aprovação, ao Sr Presidente da Câmara, em quem os Maiatos confiaram os destinos da Autarquia, o nosso apreço e o nosso apoio pela forma rigorosa e ponderada em como está e continuará a gerir a Maia, para que no futuro o equilíbrio e a sustentabilidade das finanças do município sejam uma realidade.

Por tudo isto vamos votar favoravelmente este documento.

Maia, 29/ABR/2019

Pela coligação “ Maia em Primeiro “

(Cândido Graça)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Declaração de Voto
Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 29/04/2019

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Para que conste na ata da reunião da 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia, realizada no dia 29 de abril de 2019, por referência ao ponto 3.3 da respetiva ordem de trabalhos, "Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2018 da Câmara Municipal da Maia – (alínea 1) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro", os deputados eleitos pela Coligação "UM NOVO COMEÇO", no final assinado, apresentam DECLARAÇÃO de Voto de VENCIDO, afirmando, antes de mais, que, nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, "ficam isentos da responsabilidade que daquela eventualmente resulte", com suporte nas seguintes justificações:

1. Há desencontro na descrição de valores que, desvirtuando a verdade, não se podem aceitar.

O documento quantifica como quantia paga à Autoridade Tributária, AT, 634.782,00 Euros, quando, na verdade, foi aprovado em reunião de Câmara Municipal da Maia, com validação pela Assembleia Municipal da Maia e paga a quantia de 1.472.585,09 Euros.

A AT, por notificação datada de 28 de fevereiro de 2019, concede a anulação parcial da dívida fiscal por referência ao valor global, com a devolução de 814.857,20 Euros, e não por referência ao valor inicial indicado como pago.

Não se pode aceitar o que, estando descrito, não é verdadeiro: a Câmara Municipal da Maia vai receber da AT 814.857,20 Euros tendo, porém, a liquidação da dívida sido efetuada em nome dos administradores e a notificação endereçada ao reclamante, ou seja, ao TECMAIA, que nada pagou. Trata-se de um emaranhado de contradições que, bem sabemos, foi já sancionado noutra fórum.

Nada foi, por outro lado, explicado quanto à forma de tratamento contabilista dos documentos que suportam todo este processo.

2. Há desencontro de datas entre o que o documento descreve e o que, na realidade, se passou.

Para as contas de 2018 consideram-se valores decorrentes do que apenas foi notificado pela AT em 2019. Em notificação feita ao TECMAIA e não à Câmara Municipal da Maia.

3. As diversas descrições que o documento avança sobre o estatuto dos revertidos não correspondem à realidade: António Bragança Fernandes, António Domingos da Silva Tiago e Mário Nuno de Sousa Neves não exerciam cargos de administradores em representação do município: a Câmara Municipal da Maia, detentora de 51 por cento do capital social, por deliberação de 20 de março de 2012, apenas avançou proposta de nomes para candidatos, conforme consta da ata n.º 20 do TECMAIA, que foram votados em assembleia constituída por demais acionistas.



ds

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Assim, os Deputados da Coligação "UM NOVO COMEÇO", no final assinado, além de votarem contra, optam pela expressa declaração de voto de vencidos, com o ónus de se tratar de um exercício necessário dada a gravidade da situação descrita, com factos, reafirmando que a assunção de posição concordante com a atuação do executivo é lesiva do interesse público e, em particular, dos maiatos.

MS
A

Assembleia Municipal da Maia, 29 de abril de 2019

Assinam:

Paulo Casimiro
Paulo Casimiro
José Manuel do S.O. Romão
Flávia Raquel Silva Casera
Cristina Ilaria Monteiro Cavellho
João do Costa Gomes
José
José

Assembleia Municipal da Maia
2ª Sessão Ordinária
Paços do Concelho, 2019.04.29

Ponto 3.5 da Ordem de Trabalhos

Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, relativos ao ano de 2018, (alínea 1) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Intervenção do Deputado Municipal **JOSÉ PAULO RODRIGUES CERQUEIRA** da coligação **MAIA EM PRIMEIRO**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal;
Exmas. Sras. Secretárias da Mesa da Assembleia;
Exmo. Sr. Presidente da Câmara;
Exmos. Srs. Vereadores;
Caros Companheiros Deputados;
Estimados Maiatos;

Nesta Sessão Ordinária cabe-nos, entre outros assuntos, deliberar sobre as contas prestadas, quer pela Câmara Municipal, quer pelas empresas que fazem parte do seu universo empresarial, relativamente ao ano transato. Avaliar politicamente se estiveram à altura das necessidades e das expectativas dos munícipes, tanto a nível das suas obrigações operacionais como do seu desempenho económico-financeiro.

Os SMAS em particular, vêm continuamente sendo uma empresa de que todos os Maiatos se orgulham, porque prestam com excelência e total abrangência os serviços que são a razão da sua existência dentro de um exemplar cumprimento das regras da boa gestão.

Senão, revisemos apenas alguns dos mais importantes indicadores da empresa relativamente ao último ano:

Em 2018 os SMAS atingiram novo máximo de contadores de água instalados no concelho, com um aumento ligeiramente superior a 1%. Sendo que atualmente temos instalados na Maia, 63.400 contadores [aumento de 746 face a 2017]. Em paralelo, o número de utentes de saneamento teve um equivalente aumento próximo dos 1,5% passando também a um novo máximo de 56.712 utentes [aumento de 803 face a 2017].

A esta demanda, fruto da dinâmica demográfica e empresarial do concelho, os SMAS dão resposta à altura, continuado a cobrir 100% do território geográfico do município, tanto no abastecimento de água potável, como na recolha e tratamento das águas residuais.

Entre outras coisas, parece-me importante dar a conhecer aos Maiatos que o seu município é o único do país cujo fornecimento de água em alta tem duas origens diferentes, uma no Rio Cávado e outra no Rio Douro. E também, que temos uma capacidade de armazenamento de água equivalente a 3 dias contínuos de normal consumo, o que tecnicamente é considerado bastante bom. Ora estas importantes, mas pouco conhecidas infraestruturas, permitem aos habitantes do concelho, não só estarem bem prevenidos relativamente a situações limite, mas também, que pouco ou nada sintam no seu quotidiano, quando imprevistos ou vicissitudes técnicas ocorrem nestes complexos sistemas de abastecimento e tratamento de água.

A Maia, por razões naturais não é autónoma na geração da água que consome, mas responsabilmente previne imprevistos diversificando os seus abastecedores. Já relativamente ao tratamento de águas residuais o nosso conselho, não só trata com zelo ambiental os resíduos gerados no nosso perímetro geográfico, como também recebe e trata parte das águas residuais produzidas em duas freguesias do conselho da Trofa.

Os SMAS, juntado à boa gestão a preocupação ambiental, continuaram a inovar, criando, a partir de resíduos provenientes do tratamento das águas residuais, um novo fertilizante orgânico, o Naturat que se junta assim ao já conhecido Agronat. Produtos estes que o mercado agrícola local e nacional absorvem na medida da quantidade produzida.

Podemos afirmar, e infelizmente isto não é universal no país, que no nosso concelho todos têm nas suas habitações ou empresas a boa água de que necessitam, e que nesses mesmos locais há infraestruturas públicas para recolher as águas residuais que aí se geram.

Handwritten marks and initials on the right margin, including a signature and the number '24'.

Gostávamos, todavia, de assinalar, que é importante que a empresa continue a investir em sistemas eficazes que lhe permitam diminuir o diferencial entre o volume de água adquirida e faturada. Pese embora a prossecução de trabalhos de substituição de redes, ao contrário do que aconteceu em 2017, este indicador regressou em 2018 à tendência dos anos anteriores, registando subtil agravamento.

ds.
MP
AP

Relativamente ao desempenho económico-financeiro da empresa em 2018, gratulamo-nos por confirmar que os objetivos previamente traçados pela administração foram cumpridos; que o ativo da empresa se manteve estável com ligeira subida e que a empresa fechou o exercício de 2018 com resultados líquidos positivos superiores a 1 milhão e 300 mil euros. Porém, cerca de ½ milhão abaixo dos resultados de 2017.

Esta diminuição de resultados, explicada por um desproporcional aumento da despesa relativamente à receita, deve-se principalmente ao aumento do preço de aquisição de água, ao reforço das provisões para clientes de cobrança duvidosa, ao aumento das amortizações de imobilizado e também ao aumento da massa salarial e respetivos encargos sociais.

O número de funcionários aumentou aproximadamente na mesma proporção do aumento do volume de negócios, cerca de 3%, o que, dado o acréscimo de custos associados, denota cautela e responsabilidade relativamente a exercícios futuros. Ainda a este propósito, importa informar que todos os 162 trabalhadores dos SMAS têm um vínculo laboral a tempo indeterminado e que de 2017 para 2018 o número de mulheres relativamente a homens, por entre os funcionários da empresa teve ligeira aproximação.

Os SMAS realizaram em 2018 investimentos de cerca de 3,5 milhões de euros sendo que 60% deste investimento foi afeto, direta ou indiretamente, à rede de abastecimento e distribuição de água.

As contas foram auditadas por empresa independente, que ratificou as demonstrações financeiras apresentadas pelos SMAS.

Os SMAS continuam assim a ser uma empresa do universo da Câmara Municipal da Maia, que presta o serviço que deles se espera, que o faz de forma responsável e não acomodada, porque os seus administradores dão sinais de entender que as empresas, sejam públicas ou privadas, têm sempre que se saber reinventar à medida da realidade, que muda a cada dia.

Nesta empresa em particular, cumpridos que parecem estar os objetivos primeiros de levar água boa a todos os maiatos e de todos recolher e tratar as residuais, o foco futuro deverá porventura centrar-se nas questões ambientais, de eficiência e combate ao desperdiço.

Resta-nos, portanto, ~~em nome do Conselho de Administração dos SMAS~~, manifestar o regozijo por termos nos quadros dos SMAS um conjunto de trabalhadores de que muito nos orgulhamos. Que fazem desta empresa Maiata, constituída unicamente de capitais Maiatos, um exemplo ímpar da boa gestão da coisa-pública. Ao Sr. Presidente da Câmara, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração dos SMAS, os nossos votos de que possa por muitos anos dar continuidade ao trabalho que se vem desenvolvendo nesta empresa, vital para todos os locais.



